Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Dezembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3268

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

Dispõe sobre regulamento das eleições para a Diretoria Executiva e Conselhos da AGM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGM, no uso de suas atribuições previstas no art. 20, VII, do Estatuto, e,

Considerando o calendário para a realização dos procedimentos da Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva e Conselhos da AGM;

Considerando que a Comissão Eleitoral deve ter regras objetivas na condução do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido na forma desta Resolução o Regulamento para Eleições da Diretoria Executiva e Conselhos da AGM, biênio 2025/2026.

Parágrafo Único. O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente e funcionará junto a Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. A eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho de Avaliação e Ética, ocorrerá simultaneamente no dia 18 de janeiro de 2025, em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, que será instalada no Auditório Leonino de Ramos Caiado, na sede da AGM, Rua na Rua 98, n. 127, Setor Sul, Goiânia – Go, no período das 10 h as 17 h, de forma presencial e eletrônica.

§ 1º. Os candidatos deverão declarar sua intenção de participar de uma chapa, assinar monção de apoio a chapa da qual participará.

§ 2º. O registro da chapa será feito até o dia 10 de janeiro de 2025.

§ 3º. As chapas inscritas deverão indicar representantes perante a Comissão Eleitoral.

§ 4º. São os seguintes cargos em disputa e sujeitos a registro na chapa:
1 – para Diretoria Executiva:
I - Presidente;
II - 1º Vice-residente;
III - 2º Vice-Presidente;
IV - Diretor Administrativo;
V - Diretor Administrativo Adjunto;
VI - Diretor Financeiro;
VII - Diretor Financeiro Adjunto;
VIII - Diretor de Assuntos Federativos, Associações Regionais e Consórcios Públicos;
IX – Diretor de Assuntos Federativos, Associações Regionais e Consórcios Públicos Adjunto;
X – Diretor da Região do Entorno de Brasília;
XI – Diretor da Região do Entorno de Brasília Adjunto;
XII – Diretor do Entorno de Goiânia;
XIII – Diretor do Entorno de Goiânia Adjunto;
XIV – Diretor da Região Norte;
XV – Diretor da Região Nordeste;
XVI – Diretor da Região Sul;
XVII – Diretor da Região Sudoeste,
XVIII – Diretor da Região Oeste;
XIX – Diretor da Região Extremo Sudoeste;
XX – Região Vale do Araguaia;
XXI – Região Vale do São Patrício;
2 – para o Conselho Deliberativo, 30 membros;

3 – para o Conselho de Avaliação, 3 membros efetivos e 2 suplentes;

4 – para o Conselho de Ética, 11 membros.

§ 5º. Os membros da Chapa poderão ser impugnados até 3 dias após o deferimento do Registro, pela Diretoria Executiva, por membros dos Conselhos, ou pelo Representante indicado na chapa.

§ 6º. A Comissão Eleitoral após a instrução do Recurso de Impugnação decidirá até o dia seguinte, cabendo recurso a Diretoria Executiva.

§ 7º. Os membros integrantes das chapas poderão desistir de concorrer a qualquer momento, devendo comunicar a Comissão Eleitoral.

§ 8º. Os membros integrantes da chapa poderão ser substituídos, a pedido do representante, com documento de anuência do substituído, até o momento de iniciar a assembleia, devendo a Comissão Eleitoral manifestar imediatamente sobre o requerimento.

§ 9º. Havendo assinatura em ambas chapas do mesmo Prefeito, será considerado o primeiro registro.

§ 10. Havendo mais de um registro de chapa para concorrer as eleições, é licito a união das chapas.

Art. 3º. Para **concorrer** aos cargos da Diretoria e Conselhos considera aptos os municípios regulares com as contribuições, na forma do art. 31, I, e 36, até o mês do pleito.

§ 1º. Para votar considera aptos os Municípios que regularizarem suas obrigações até da data da Assembléia Geral.

§ 2º. O Município é o associado, sendo representado pelo Prefeito.

Art. 4º. Definidos os concorrentes, será procedido o sorteio para colocação das chapas na cédula eleitoral física, eletrônica ou mista.

Art. 5º. Os votos serão colhidos na Assembléia Geral Ordinária, após encerrados os debates e continuará até a 17 horas.

Parágrafo único. Havendo só um concorrente Comissão Eleitoral poderá consultar a Assembleia sobre a aclamação, sendo eleito com qualquer número de votos.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral fará a escrutínio, acompanhado de fiscais de cada chapa, proclamando os eleitos imediatamente.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral deverá publicar lista completa de todos os Municípios aptos a votar e seus representantes, antes do término do prazo de registro.

Art. 8º. Todos os atos da Comissão Eleitoral serão públicos e será dada publicidade na página da AGM na rede de Internet.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicado.

Goiânia, 20 de dezembro de 2024

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:A7015443

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 004/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024,** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 EM SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, **agendada** para o dia **14 de janeiro de 2025 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 20 de dezembro de 2024.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A92D6B23

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 257/2024

Dispensa de Licitação Nº 257/2024
Processo Administrativo Nº 10085/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 157/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DEDE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, DEVENDO SER A ENTREGA DE FORMA IMEDIATA DEVIDO A URGÊNCIA NA UNIDADE DE SAÚDE,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, endereço RUA C159,QUADRA 297 LOTE 09 18 19 20, JARDIM AMERICA,GOIÂNIA GO, CEP: 74.255-140, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 6.209,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 23 de Dezembro de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:C3B67655

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 256/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 256/2024
Processo Administrativo Nº 10885/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 256/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **OLIVEIRA & BRAGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **22.346.448/0001-02,** estabelecida na RUA LIZANDRO GOMES DE SOUZA, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 10.064,17 (**Dez mil e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) com vinculação de contrato até 23/12/2024.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretário Municipal Saúde

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:00524F08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **10/01/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Hospital Municipal de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 23 de dezembro 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:64167716

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024

Processo Administrativo nº 30065/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (CARGA) para doação as famílias reconhecidamente carentes atendidas pelos programas sociais do

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Assistência Social de Abadia de Goiás/GO – Empresa Gestora: DISTRIBUIDORA DE GÁS DIAS LTDA, CNPJ Nº 22.335.686/0001-04 – VALOR: 140.400,00 – VALIDADE DA ATA 18/12/2024 até 18/12/2025.

Abadia de Goiás, 23 de dezembro 2024.

ANGELA MARIS DE SOUZA
Gestora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:36E6C46F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 055/PMA/2024

DECRETO Nº 055/PMA/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso VI, art. 84, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), segundo o qual compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO, o período de recesso de final do ano e as comemorações de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A
Art. 1º. . Fica estabelecido **recesso** nas repartições pub1icas integrantes do Poder Executivo Municipal, entre os dias 24 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, em decorrência das festividades de Natal e Réveillon.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, arrecadação, fiscalização, assistência social, saúde, educação, obras e serviços, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos secretários.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GOIÁS, 23 (vinte e três)de dezembro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:45176CFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 49.19.12/2024

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – AMTTM. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.12.06/2024, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com as condições e valores do contrato primitivo. Sobre o valor total a Contratada ofertará um desconto no percentual de - 1,60%, conforme proposta homologada no Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito – RJ.DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:705311BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 37.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 03.12.06/2024, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com as condições e valores do contrato primitivo. Sobre o valor total a Contratada ofertará um desconto no percentual de - 1,60%, conforme proposta homologada no Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito – RJ. DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3BADF59C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 38.19.12/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **VALDETE RIBEIRO DA SILVA**. OBJETO:locação de um imóvel urbano edificado, na Rua 30, Quadra 110, Lote 18, Setor 13 de Maio, Loteamento Alexânia, para sediar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alexânia/GO., conforme termos do contrato 02.11.02/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 10.519,87 (dez mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1991C81F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 39.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.283.263/0001-05**. OBJETO: prorrogação do contrato nº 15.21.06/2021, referente prestação de serviços de impressão corporativa, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing de Impressão), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Pregão Presencial nº 004/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL: R$ R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:99145931

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 45.19.12/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **DIVINO PEREIRA DA SILVA**. OBJETO:locação de um imóvel urbano edificado, situado na Rua 30, Quadra 106, Lote nº 19, Setor Central, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme termos do contrato 01.01.11/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 8.284,38 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:93A07CB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 46.19.12/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **GILSON ALVES RIBEIRO**. OBJETO:continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, "chácara", situado na Fazenda São Tomé, Alexânia/GO, CEP 72930-000, conforme matrícula cartorária nº 26.591, destinado para transferência da sede da Instituição de Longa Permanência Dorvalino Monteiro de Godoi, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação instrumentalizada no Processo nº 3903/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante, conforme termos do contrato 01.10.06/2024. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 41.994,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9A7E7D98

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 47.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.283.263/0001-05**. OBJETO: prorrogação do contrato nº 16.21.06/2021, referente prestação de serviços de impressão corporativa, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing de Impressão), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Pregão Presencial nº 004/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL: R$ R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:798F970B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 48.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 04.12.06/2024, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com as condições e valores do contrato primitivo. Sobre o valor total a Contratada ofertará um desconto no percentual de - 1,60%, conforme proposta homologada no Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito – RJ.DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E9036726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 30.19.12/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **MAXILEY RABELO DOS REIS**. OBJETO:prorrogação do contrato nº 01.30.12/2021, referente à locação de imóvel localizado na Av. 15 de Novembro, quadra 33, lotes 11 e 12 P1, Centro, Alexânia/GO, para continuidade do funcionamento das atividades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 19.741,68 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:69C76714

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 31.19.12/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **MARIA APARECIDA MOURA BSEIS e YOSIF AHMAD BSEIS, neste ato representados pela procuradora TATIANE BSEIS BARBOSA**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.03.11/2021, referente à prestação de serviços de locação de um imóvel situado na Avenida do Comércio, Quadra 01, Lote 02, Morada do Sol I, Zona Suburbana, Alexânia - Goiás, de acordo com o Termo de Avaliação, anexo ao Processo 5867/2021 destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde 08 (UBS 08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 6.262,38 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:16622B6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 32.19.12/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **SELMAR SCHNEIDER**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 02.03.11/2021, referente à locação de imóvel situado na Avenida Nelson Santos, Quadra 39, Lote 19, Loteamento Nova Flórida, Alexânia - Goiás, de acordo com o Termo de Avaliação, anexo ao Processo 6859/2021, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde 09 (UBS 09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termos do Processo 6859/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 6.958,20 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AF4F5469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 33.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PCNET LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.636.053/0001-10. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 02.18.07/2024, referente à prestação de serviços de acesso à internet banda larga através de cabeamento de fibra óptica e via rádio para zona rural (UBS VIII – Povoado Morada do Sol e UBS II – Distrito de Alvorada), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Dispensa de Licitação instrumentalizada no Processo nº 6503/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3D2F29DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 34.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TECH-NET LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.889.675/0001-45. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.18.07/2024, referente à prestação de serviços de acesso à internet banda larga através de cabeamento de fibra óptica e via rádio para zona rural (UBS I – Vila Mutirão e UBS V – Serra do Ouro), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Dispensa de Licitação instrumentalizada no Processo nº 6503/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 1.194,00 (mil cento e noventa e quatro reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B4742EE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 35.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.283.263/0001-05**. OBJETO: prorrogação do contrato nº 14.21.06/2021, referente prestação de serviços de impressão corporativa, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing de Impressão), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Pregão Presencial nº 004/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9E46C7AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 36.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 02.12.06/2024, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), de acordo com as condições e valores do contrato primitivo. Sobre o valor total a Contratada ofertará um desconto no percentual de - 1,60%, conforme proposta homologada no Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito – RJ. DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:17A7C59F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 40.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ICS - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.352.030/0001-18. OBJETO: continuidade à prestação de serviços especializados em fornecimento de licença de uso do sistema informatizado de gestão da saúde, transmissão de informação para os sistemas CNES, SAI, SIH, SISAB, ESUS, AB, HÓRUS, EGESTOR, SIOPS, entre outros sistemas usados na Atenção Básica e Média e Alta Complexidade –MAC, SISMAC, em ambiente web, provimento de datacenter com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática, do contratante, por meio de redundância ou download, incluído ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico relacionados a cada módulo de programa, conforme condições estabelecidas no contrato 03.03.11/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:997293F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 41.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FLESHTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 01.517.794/0001-28. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de locação, manutenção e implantação de equipamentos e acessórios que compõem o Sistema Digital de Radiocomunicação fixa troncalizado, repetidor avançado, entre outros acessórios, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, base descentralizada em Alexânia – Goiás, devendo ser totalmente compatíveis em todas as funções operacionais, GPS, frequências e demais características técnicas, em relação ao sistema TDM DMR avançado, com a base reguladora do município de Anápolis - Goiás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, conforme termos do contrato 01.02.03/2022 e do Pregão Eletrônico 065/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:453C8F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 42.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 39.155.953/0001-64. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.25.10/2023, do Pregão Eletrônico nº 023/2023, referente à prestação de serviços coleta, transporte, armazenamento e disposição final de resíduos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: 252.171,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B4B2F1C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 43.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.437.279/0001-70. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.17.10/2022, visando dar continuidade à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento regulado pelo Setor TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os Municípios de: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Brasília, Catalão, Goianésia, Goiânia, Jaraguá, Pirenópolis, Senador Canedo, Trindade e Uruaçu, em veículo tipo van, com capacidade para 20 passageiros + 1 motorista, sendo este disponibilizados pela CONTRATADA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e II do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 169.910,58 (cento e sessenta e nove mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3F008461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 44.19.12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ALX TRANSPORT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.326.692/0001-63. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 02.27.09/2022, visando dar continuidade à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento regulado pelo Setor TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os Municípios de: Águas Lindas, Anápolis,

Aparecida de Goiânia, Brasília, Catalão, Goianésia, Goiânia, Jaraguá, Pirenópolis, Senador Canedo, Trindade e Uruaçu, em veículo tipo van, com capacidade para 20 passageiros + 1 motorista, sendo este disponibilizados pela CONTRATADA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e II do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 170.289,00 (cento e setenta mil duzentos e oitenta e nove reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:997FDA27

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO Nº 01.19.12/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: A**NTONIA RIBEIRO DE MORAIS**. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.28.02/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado, situado na Rua 102, Quadra 158, Lotes 01, 02, 16, 17, 18, 19 e 20, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 31.513,74 (trinta e um mil quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ACD0874E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO Nº 02.19.12/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR:**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA SILVA**. OBJETO:prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02.01.07/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado na Praça Santo Antônio, Quadra 32, Lote 37, Povoado de Olhos d'Água, destinado ao funcionamento da Subprefeitura. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 6.414,06 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e seis centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:324ED590

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 03.19.03/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **FERNANDO RABELO HOLANDA**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.21.07/2021, referente à locação de um imóvel urbano edificado, situado na Rua 26, Quadra 51, Lote 06, Setor Central, CEP 72930-000, na cidade de Alexânia/GO, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 11.475,72 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D2966028

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 05.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.197.275/0001-60**. OBJETO:vigência do contrato nº 02.01.07/2021, referente à prestação de serviços especializados de locação de Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, incluindo licença para uso de software, implantação, migração, conversão de dados, atualização de versão, manutenção, suporte técnico, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 30.840,96 (trinta mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0F00C144

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 04.19.12/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **MARIVAN DA SILVA LIMA**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.19.02/2024, referente à locação de um imóvel urbano edificado, situado na Rua 20, esquina com a Rua 17, Quadra 48, Lote 11 (parte 01/térreo), Loteamento Alexânia, CEP 72930-000, na cidade de Alexânia/GO, destinado a sediar as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência do processo administrativo nº. 760/2024. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A185D299

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 06.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CENTI SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.419.896/0001-52. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 12.01.09/2021, referente ao fornecimento de serviços de locação de sistema de gestão pública com licença de direito de uso e de software, em plataforma única de gestão pública, WEB, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 016/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 67.645,26 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:59845E01

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 07.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **SUPERI TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.455.507/0001-93. OBJETO:prorrogação do contrato nº 08.01.08/2022, referente ao fornecimento de 01 (um) link de comunicação de dados, com largura de banda de 150 Mbps, simétrico, público, com backbone e rede internet no Brasil, para uso dedicado do Município de Alexânia/GO, IPV4 com máscara de rede/28, incluindo fornecimento de equipamentos, instalações, configurações, manutenções e serviços técnicos de suportes, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 028/2022 e posteriores termos aditivos firmados. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DBFA8DB6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 08.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 73.972.002/0001-16. OBJETO:continuidade ao serviço de fornecimento de link de comunicação de dados, com largura de banda de 300 Mbps, simétrico, público, com backbone e rede internet no Brasil, para uso dedicado do Município de Alexânia/GO, IPV4 com máscara de rede/28, incluindo fornecimento de equipamentos, instalações, configurações, manutenções e serviços técnicos de suportes, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante, conforme termos do contrato primitivo nº 03.01.06/2021 e posteriores aditivos. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 11.322,00 (onze mil trezentos e vinte e dois reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EA1EE767

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 09.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **MÁRCIO GOMES LOBO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.245.027/0001-03. OBJETO:prorrogação do contrato nº 01.16.07/2021, visando dar continuidade à prestação de serviços continuados de operação, manutenção, criação, implantação, administração e sustentação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – para a Prefeitura Municipal de Alexânia, conforme especificações técnicas e constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 017/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A85918CC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 10.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.283.263/0001-05**. OBJETO:prorrogação do contrato nº 13.21.06/2021, referente prestação de serviços de impressão corporativa, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing de Impressão), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Pregão Presencial nº 004/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL: R$ 92.640,00 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:64885798

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 11.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.12.06/2024, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades do Município de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F6FC71A6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 12.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **MAURI GOMES DA ROCHA 57558892104,** empresário individual inscrito no CNPJ n° 26.809.378/0001-24. OBJETO:continuidade à prestação de serviços de coletas, transporte e entrega de objetos e equipamento de pequeno porte, documentos, notificações, cobranças, convocações, serviços bancários e outros, por motocicleta (motoboy), com utilização de motocicleta equipada com caixa tipo baú, com piloto habilitado na categoria específica, nos termos do contrato 50.03.05/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL: R$ R$ 8.529,00 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:39B39DD6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 13.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.437.279/0001-70. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 13.02.05/2022, referente à prestação de serviços e transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede público de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AE6E98F5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 14.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.437.279/0001-70. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato 02.16.03/2022, referente à prestação de serviços de transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 004/2022 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 347.221,47 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2EDF1010

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 15.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.437.279/0001-70. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato 08.02.08/2021, referente à prestação de serviços de transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 033/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 142.951,20 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4600AC16

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 16.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.949.771/0001-13. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 40.19.01/2022, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 074/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 276.636,00 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:85892124

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 17.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ALX TRANSPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.326.692/0001-63**. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.16.10/2023, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 032/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).. DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8C7CA9C6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 18.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ALX TRANSPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.326.692/0001-63**. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 03.16.03/2023, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 003/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ R$ 193.660,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:28449BD3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 19.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **AC.COM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.442.192/0001-01. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 01.25.01/2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 074/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 264.520,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DAAF4FAD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 20.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TRANS MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ

n.º 17.214.245/0001-14. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 01.21.03/2023, referente à prestação de serviços transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 301.952,25 (trezentos e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9DA1DD4E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 21.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **AEZE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.556.355/0001-31. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 12.02.05/2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e demais instruções realizadas pela Contratante. VALOR GLOBAL: R$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7E85FB1E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO Nº 22.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.510.616/0001-82. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº 56.19.01/2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar rural no Município de Alexânia, Goiás, linhas 16 e 17, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e demais instruções realizadas pela Contratante. VALOR GLOBAL: R$ 271.032,00 (duzentos e setenta e um mil e trinta e dois reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:65DD9D4E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 23.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **GK TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.607.200/0001-26. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 54.19.01/2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 074/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 211.788,00 (duzentos e onze mil setecentos e oitenta e oito reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:18062728

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 24.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FAST PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 55.19.01/2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 074/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 287.694,00 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:465E0F5E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 25.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FAST PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.09.10/2023, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 032/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ R$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F8E26BAD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 26.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PDL SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.426.683/0001-32. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 04.16.03/2023, referente à referente à prestação de serviços de engenharia abrangendo a implantação de um sistema de informações georreferenciadas – SIG, execução de base cartográfica por meio de aerolevantamento e atualização do cadastro imobiliário urbano, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 016/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 129.080,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E5474840

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 27.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.469.527/0001-00. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 02.01.04/2022, referente à prestação de serviços de transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender à Secretaria Municipal de Educação, por preço unitário do km rodado, nele incluindo todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa com um operador (motorista) nas linhas, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 004/2022 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 715.881,60 (setecentos e quinze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DF925A36

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 28.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TALISMÃ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.224.648/0001-78. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 01.06.10/2023, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 032/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 158.080,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:830EC04F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 29.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **MASTER SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.116.575/0001-38. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 01.31.03/2023, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 003/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ R$ 168.920,00 (centos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ECD23F00

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 01.20.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.22.12/2022, referente à prestação de serviços de engenharia abrangendo a implantação de um sistema de informações georreferenciadas – SIG, execução de base cartográfica por meio de aerolevantamento e atualização do cadastro imobiliário urbano, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 016/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 22/04/2025. DATA DO TERMO: 20/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:89BB9AF4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 50.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FALCAO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 53.204.211/0001-02. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 03.04.03/2024, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 049/2023 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A635FD63

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 51.19.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **VM SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.258.379/0001-03. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.04.03/2024, referente à prestação de serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 049/2023 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais). DATA DO TERMO: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:11FBE68C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
PORTARIA DE N° 29/2024 – FMC, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMNETO DE RETROATIVO"

O RESPOSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de **PAGAMENTO DE RETROATIVO** de pagamento a partir de 16 de outubro a 19 de novembro, de 2024 ao (a) servidor (a) **GEIK LUANA TELES DA**

SILVA, CPF n°, 87248654272 ocupantes do cargo de **SUPERINTENDENTE – matricula 51587,** considerando que a servidora foi exonerada, mas estando gestante nesta data à disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Alto Horizonte – Goiás, em 20 de dezembro de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor de Cultura

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:C1EB1DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N. ° 1010/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL À R&P SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de propriedade do Município de Alto Horizonte em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação municipal, conforme descrição logo abaixo:

I – Área destinada a doação: terreno com área de 5.000m² à Empresa R&P SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52206376653 e no CNPJ sob n° 33.602.535/0001-91, com sede na Rua 03, SN, QD. 6, LT. 7, Residencial Jose Basilio, Alto Horizonte - GO, CEP: 76.560-000.

Art. 2º Do imóvel: área de 5.000m², sendo uma fração da Matricula 477 com área de 2 alqueires, CRI de Alto Horizonte, de propriedade do Município de Alto Horizonte, conforme descrito em memorial que se segue:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O LG AGRIMENSURA LUIS GOMES FERREIRA ME AVENIDA RUI BARBOSA N 99 - ALTO HORIZONTE, CEP 76560000 Fone (62) 981505520 lgfluis@hotmail.com Métrica TOPO 2024 - 64x ® {62.48.7} - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. Imóvel: FAZENDA GENIPAPO (ATERRO SANITARIO) Cartório: ALTO HORIZONTE GO Proprietário: MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE Matricula 477 Local: ALTO HORIZONTE GO **Área: 5.000,00 m²** Perímetro (m): 353,64 m DESCRIÇÃO O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado MC-M-01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 679.341,19 m e Norte (Y) 8.432.456,17 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com FAZENDA GENIPAPO MAT 477, com azimute de 114°54'06" e distância de 122,17 m, segue até o marco MC-M-02 de coordenada Norte (Y) 8.432.404,73 m, Este (X) 679.452,00 m ; daí, confrontando com FAZENDA GENIPAPO MAT 477, com azimute de 206°26'38" e distância de 42,31 m, segue até o marco MC-M-03 de coordenada Norte (Y) 8.432.366,85 m, Este (X) 679.433,16 m ; daí, confrontando com FAZENDA GENIPAPO MAT 477, com azimute de 298°42'54" e distância de 146,86 m, segue até o marco MCM-04 de coordenada Norte (Y) 8.432.437,41 m, Este (X) 679.304,36 m ; daí, confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, com azimute de 78°15'30" e distância de 16,66 m, segue até o marco MCM-05 de coordenada Norte (Y) 8.432.440,80 m, Este (X) 679.320,67 m ; Finalmente do marco MC-M-05 segue até o marco MC-M-01, (início da descrição), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, com azimute de 53°09'57", e distância de 25,64 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 3º - A desafetação da área citada logo acima fica destinada à instalação da empresa de reciclagem R&P SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cuja destinação da área fica vinculada exclusivamente para sua atividade fim (reciclagem), sob pena de reversão da área ao município de Alto Horizonte/GO.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir as despesas da presente Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte/GO, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:7110CE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N. ° 1013/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA, LIVRO DOS CRISTÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Com o objetivo de colocar a Bíblia em evidência e chamar a atenção para a importância das Escrituras Sagradas e para a vida e a sociedade.

Art. 3º O Dia da Bíblia é uma oportunidade para:

I - Renovar a fé;

II - Buscar orientação espiritual;

III - Fortalecer a comunidade cristã;

IV - Promover a paz e o amor;

V - Promover a leitura, estudo e divulgação das Escrituras;

VI - Refletir sobre a mensagem de amor, esperança e salvação apresentada na Bíblia;

VII - Bíblia como fonte de inspiração e guia espiritual.

Art. 4º da Celebração do Dia da Bíblia

I - Cultos especiais nas igrejas, públicos e ou ecumênicos;

II - Leitura Pública da Bíblia;

III - Estudo de grupos bíblicos;

IV - Distribuição de Bíblias;

V - Eventos culturais e musicais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:C9F8CE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N. º 1011/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A LEI 4.320/1964.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de atender a despesas de capital, nos termos do Artigo 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988, e do Artigo 41 da Lei 4.320/1964.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito suplementar mencionado no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias existentes, em conformidade com o Artigo 43 da Lei 4.320/1964.

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar autorizado por esta lei será destinado à seguinte adequação orçamentária:

Código	Ficha	Elemento	Valor (R$)
01.01.31.2008.2.106	00018	4.4.90.52	200.000,00
		Total	200.000,00

Fonte: 100

Artigo 4º - Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 1°, na forma do art.43, § 1o, inciso lll, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

Código	Ficha	Elemento	Valor (R$)
03.33.4.122.2007.2.106	00070	3.3.90.47	200.000,00
		Total	200.000,00

Fonte: 100

Artigo 5º - A Câmara Municipal fica autorizada a efetuar o remanejamento dos valores descritos no Artigo 3º deste projeto de lei, entre as respectivas ações, desde que devidamente justificado e aprovado pela Mesa Diretora.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para refletir as alterações promovidas por esta lei.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:8720B26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N. º 1014/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INDICAÇÕES DE COMENDAS PARA O TÍTULO DE CIDADÃO ALTO-HORIZONTINO POR PARTE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Alto Horizonte, a abrir processo de indicação para que cada vereador possa conceder até três (3) comendas do Título de Cidadão Alto-Horizontino por ano.

Art. 2º – As comendas do Título de Cidadão Alto-Horizontino serão concedidas a pessoas que, por seus méritos e relevantes serviços prestados, tenham contribuído para o desenvolvimento social, econômico, cultural ou comunitário da cidade de Alto Horizonte.

Art. 3º – As indicações realizadas pelos vereadores deverão seguir os seguintes critérios:

I. Justificativa detalhada da relevância dos serviços prestados pelo indicado à comunidade de Alto Horizonte;

Art. 4º – Cada vereador poderá indicar até três (3) pessoas por ano, sendo estas escolhidas de forma criteriosa e apresentadas em sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 5º – As indicações deverão ser aprovadas por votação em plenário para validação e posterior entrega do título em sessão solene.

Art. 6º – A entrega das comendas ocorrerá em data a ser definida pelo Presidente da Câmara Municipal, com participação dos vereadores e convidados.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:668783FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N. º 1012/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E ALIENAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer, em ato próprio, a desafetação, desmembramento se necessário de áreas públicas em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e art. 11, XIII da Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo:

APM 01, APM 02 e APM 03 respectivamente das Quadras 16; 08 e 09 do Setor Residencial Wanderson Pereira de Souza conforme matricula 760 CRI de Alto Horizonte, Propriedade do Município de Alto Horizonte.

APM 02, da Quadra 17 do Setor Residencial Novo Horizonte conforme Matricula 2.088 CRI de Alto Horizonte, Propriedade do Município de Alto Horizonte.

APM 01 e APM 02, respectivamente das Quadras 18A e 07A, do Setor Residencial Bela Vista, conforme matricula 866 CRI de Alto Horizonte, Propriedade do Município de Alto Horizonte.

Art. 2º - A desafetação do imóvel citado fica destinado à moradia habitacionais conforme leis 919/2023; 941/2023; 952/2023 e 954/2023, descriminando seus respectivos desmembramentos em decreto regulamentador obedecendo os critérios do loteamento e ou o Plano Diretor vigente.

Art. 3º - as APM's citas no artigo 1° com objeto de desafetação para efeito de desmembramentos em lotes urbanos para construções habitacionais, as referidas APM's deverá ser remanejadas e ou permutadas em área em dobro na área denominada ***FAZENDA GENIPAPO, Matricula 0655 CRI de Alto Horizonte, imóvel com emissão provisória na posso pra o município de Alto Horizonte,*** *com mapas/projetos, memoriais e ART regulamentado em decreto.*

Art. 4º Os perímetros, as dimensões e a caracterização das áreas públicas municipais relacionadas nos art. 1 e 2 desta Lei instruirão as providências de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 5° fica as áreas públicas municipais citas no artigo 1º desafetadas para efeito de lotes urbanos habitacionais.

Parágrafo Único. As APMs citadas acima foram as definidas mediante projeto básico e estudos para melhor adequação dos tamanhos, uma vez que a área objeto de desafetação possui os tamanhos necessários para as utilidades mencionadas.

Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir as despesas decorrentes da presente Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte – GO, 19 dias do mês de dezembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:1402B5B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2024 - "DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO."

ATO DA PRESIDÊNCIA nº **011**/2024, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre o recesso natalino no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Weliton Luiz do Amaral, no uso de suas atribuições legais,
Em virtude da ***solenidade de POSSE dos vereadores, prefeito e vice-prefeito legalmente diplomados, que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025****, para a legislatura de 2025 a 2028, e do trabalho administrativo que envolve a realização do evento;*

Levando-se, em consideração, a ***ELEIÇÃO dos membros da NOVA MESA DIRETORA*** *para o biênio* ***2025/2026****, que irá coordenar e administrar a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.*

Pelo presente ATO,

Resolve:
Art. 1º - **COMUNICAR** que o **recesso natalino**, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), será concedido, no período de:
24 a 26/12/2024.
Art. 2º - **INFORMAR** que, o retorno ao trabalho será no dia **27/12/2024** (sexta-feira) no horário normal, com expediente, também, nos dias **30 e 31/12/2024**.
Art. 3º - **RATIFICAR**, a **necessidade de colaboração dos servidores desta Câmara Municipal,** e da **equipe de sonorização e transmissão**, para a realização da **solenidade de posse no dia 1º de janeiro de 2025**, dos **vereadores**, **prefeito** e **vice-prefeito**, no período matutino, no centro comunitário desta cidade.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 20 dias do mês de DEZEMBRO de 2024.

VEREADOR WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:81058114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº112/2024

Portaria nº112, de 23 de dezembro de 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Federação Goiana de Municípios, com os municípios de filiados a instituição

O Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, composta pelos **municípios filiados à Federação Goiana de Municípios**, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no auditório Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC GO, na cidade de Goiânia (GO), no endereço R. 107, 151 - St. Sul, Goiânia - GO, com início as 8:00 horas da manhã, tendo como tema central: **"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica",** em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos respectivos órgãos gestores municipais de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Rio Doce-Go, 23 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4F062228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 505

PORTARIA Nº 505/24 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 19 e 20 de dezembro de 2024, no veículo Van Jump placa PRT2146, a Cidade de Rio Verde levar pessoas.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 23 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:930C72D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 952/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 952/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, à cidade de Itumbiara Goiás transportar paciente ao Hospital São Marcos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FD63742C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 955/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 955/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) dezembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho e Clínica União, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:32CFF5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 956/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 956/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/04/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar motoristas para conduzir veículos, a Aparecida do Rio Doce Goiás, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$

90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:ABF07CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 957/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 957/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente a Clínica Plena, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2E010BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 960/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 960/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2024, à cidade de Quirinópolis transportar pacientes a Policlínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B2A5E9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 958/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 958/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F1A6F692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 959/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 959/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreenderá viagem no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao Hemocentro e CEROF, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:83D42BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 961/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 961/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, transportar pacientes ao HGG e Clínica Ever Beauty, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1723ABFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 962/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 962/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde, transportar paciente ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E8606719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 963/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 963/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, transportar funcionário da Prefeitura Municipal ao TCM, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1FB925A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 964/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 964/2024 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e oito) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar

bala de oxigênio a Aparecida do Rio Doce, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0DBD999B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 965/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 965/2024 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6D81B304

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18376/2024
EMPENHO N° 97557/2024. CNPJ: 05.652.247/0001-06
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 2.500,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CPAP AUTOMATICO COM MASCARA NASAL, EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: CPAP AUTOMÁTICO (AUTO-CPAP), COM AJUSTE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO POSITIVA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES RESPIRATÓRIAS DO PACIENTE. MÁSCARA NASAL: INCLUSA, ANATÔMICA, EM MATERIAL CONFORTÁVEL, COM VEDAÇÃO EFICAZ PARA MINIMIZAR VAZAMENTOS DE AR. SISTEMA DE LEITURA DE DADOS: POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO OU VIA CARTÃO DE MEMÓRIA, PERMITINDO ACOMPANHAMENTO E AJUSTES TERAPÊUTICOS POR EQUIPE MÉDICA. EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE APNEIA DO SONO, PROPORCIONANDO MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA E PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES RELACIONADAS À CONDIÇÃO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:041CA4C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS E A FABIULA ALVES DE ALMEIDA.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 067/2023, firmado em 05 de abril de 2023, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, residente e domiciliado em Arenópolis/GO, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a profissional Sra. **FABIULA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 046.291.201-90, RG n.º 21742464 SSP-MT, COREN-GO n° 689533, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 66, Setor Sul, Piranhas - GO, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 067/2023, de 05 de abril de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo **–** Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** referentes ao aumento de **11 (onze) plantões de 12 horas** com valor de **R$ 200,00 (cento reais)** por plantão, pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de Contratação de prestação de serviço de Enfermeira, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para o serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva, ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0368 FONTE 102

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte

integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-Go, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

FABIULA ALVES DE ALMEIDA
CPF n.º 046.291.201-90
RG nº 21742464 SSP-MT
COREN-GO n° 689533
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FA529E63

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS E A THAYS PEIXOTO SANTOS.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 066/2023, firmado em 05 de abril de 2023, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, residente e domiciliado em Arenópolis/GO, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado a profissional Sra. **THAYS PEIXOTO SANTOS**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 702.513.461-96, RG n.º 6187921 SSP-GO, COREN-GO n° 739830, residente e domiciliada na Rua Valdivino Raimundo de Souza, n. 563, quadra 18, lote 9, Centro, Arenópolis – GO, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 066/2023, de 05 de abril de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo **–** Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais),** referentes ao aumento de **05 (cinco) plantões de 12 horas** com valor de **R$ 200,00 (cento reais)** por plantão, pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de Contratação de prestação de serviço de Enfermeira, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para o serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva, ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0368 FONTE 102

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-Go, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

THAYS PEIXOTO SANTOS
CPF n.º 702.513.461-96
RG n.º 6187921 SSP-GO
COREN-GO n° 739830
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8C2E945D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 022/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PROCESSO Nº 3837/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: DIOGO MENDONÇA REZENDE LTDA
CPF/CNPJ: 06.291.409/0001-90
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
DATA: 23/12/2024 A 31/03/2025
VALOR: 3.208.695,66(Três milhões e duzentos e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:83CCB02D

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 003/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PROCESSO Nº 064/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: SUPERMERCADO MOTA EIRELI
CPF/CNPJ: 29.854.967/00011-12
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E OUTROS.
DATA: 18/12/2024 A 31/03/2025
VALOR: 44.960,28(Quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)
Data a assinatura: aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1B27015B

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 025/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PROCESSO Nº 0025/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: IMPORIO NPRIME CARNES E ESPECIARIAS EIRELI
CPF/CNPJ: 43.257.185/0001-27
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E OUTROS.
DATA: 18/12/2024 A 31/03/2025
VALOR: 448.590,90(Quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos)
Data a assinatura: aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FBE86303

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 031/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): MATRIX CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 11.987.065/0001-99
OBJETO: Empresa em Obras para Construção Escolar de Educação Infantil Tipo C
DATA: 20/12/2024 a 31/12/2024
VALOR : R$ 103.127,58 (Cento e três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Data da assinatura: aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BA5C9BF5

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 022/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): THAYNÃ DE SOUSA
CPF/CNPJ: 027..294.451-37
Objeto: Prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde
Data:18/12/2024 a 30/06/2025
Valor : R$ 18.108,00 (Dezoito mil cento e oito reais)
Data a assinatura:aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:426BE6D0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 071/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6165/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): MARTINS ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 52.150.821/0001-08
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO ARRIMO NA ESCOLA MARIA CONCEIÇÃO
DATA: 23/12/2024 a 31/12/2024
VALOR : R$ 104,933,50 (Cento quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E3B7037B

PREVIBAL
CONTRATO Nº 002/2024

Contratante: PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 40.032.665/0001-00
Objeto: ELABORAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Vigência: 20/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 51.000,00(Cinquenta e um mil reais)
Data da assinatura: aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E0825A5F

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 Nº DO ADITIVO 019/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: NAYARA DA SILVA MORAES ROCHA
CPF/CNPJ: 023.584.381-46
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vigência: 18/12/2024 A 30/06/2025
Valor: R$ 18.108,00(Dezoito mil cento e oito reais)
Data a assinatura: 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9322250A

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023 Nº DO ADITIVO 018/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: LARISSA FÉLIX DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 049.024.771-73
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vigência: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)
Data a assinatura: 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

ONDE-SE-LER:**Vigência**: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Trinta e seis mil duzentos e dezasseis reais)

LER-SE: **Vigência**: 18/12/2024 A 30/06/2025
Valor: R$ 18.108,00(Dezoito mil cento e oito reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D9653E8B

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 Nº DO ADITIVO 020/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: SUZANA LUIZ OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 049.762.061-81
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vigência: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)
Data a assinatura: 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

ONDE-SE-LER:**Vigência**: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)

LER-SE: **Vigência**: 18/12/2024 A 30/06/2025
Valor: R$ 18.108,00(Dezoito mil cento e oito reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3FF4CAEA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 Nº DO ADITIVO 16/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: DEUSDERA DE MORAES PESSOA
CPF/CNPJ: 960.501.441-68
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vigência: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)
Data a assinatura: 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

ONDE-SE-LER:**Vigência**: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)

LER-SE: **Vigência**: 18/12/2024 A 30/06/2025
Valor: R$ 18.108,00(Dezoito mil cento e oito reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D421C125

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 Nº DO ADITIVO 021/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: THAIS CAMILO DA COSTA
CPF/CNPJ: 064.491.201-42
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vigência: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)
Data a assinatura: 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

ONDE-SE-LER:**Vigência**: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)

LER-SE: **Vigência**: 18/12/2024 A 30/06/2025
Valor: R$ 18.108,00(Dezoito mil cento e oito reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5AC07289

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023 Nº DO ADITIVO 017/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: GILMAR JOSE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 469.822.051-34
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vigência: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)
Data a assinatura: 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

ONDE-SE-LER:**Vigência**: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)

LER-SE: **Vigência**: 18/12/2024 A 30/06/2025
Valor: R$ 18.108,00(Dezoito mil cento e oito reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:88682ADC

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 Nº DO ADITIVO 023/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado: NAYARA SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 055.817.111-78
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vigência: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)
Data a assinatura: 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

ONDE-SE-LER:**Vigência**: 18/12/2024 A 31/12/2025
Valor: R$ 36.216,00 (Ttrinta e seis mil duzentos e dezesseis reais)

LER-SE: **Vigência**: 18/12/2024 A 30/06/2025
Valor: R$ 18.108,00(Dezoito mil cento e oito reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:92727F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 64/2022
Processo Adm. Nº 4984/2024
Tipo de Licitação: Inexigibilidade 018/2022
Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO
Contratada: MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa
de Gestão Pública, no Acompanhamento e Alimentação do Sistema SUAS-WEB do Ministério do
Desenvolvimento Social na Secretaria de Assistência Social.
Prazo: O prazo de vigência será de 03 (três) meses a partir de 01.01.2025, podendo ser prorrogado
por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei nº
14.133/2021.
Valor Mensal: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Valor Global: R$30.000,00 (trinta mil reais)
Data do Aditivo: 20.12.2024

Dotação Orçamentária: 25.01.08.122.2508.2097/339039 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
FMAS/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Ficha 567 Fonte 100 OR Municipal.
. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Gabinete do Gestor Municipal, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal do FMAS

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:53D72FA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 002/2024
Processo Adm. Nº 4985/2024
Tipo de Licitação: Credenciamento nº 002/2023/Inexigibilidade nº 02C/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO
Contratada: CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços médicos
Prazo: O prazo de vigência será de 03(três)meses a partir de 01.01.2025 podendo ser prorrogado
por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$373.160,00(trezentos setenta e três mil cento sessenta reais)
Valor Global: R$ 1.119.480,00(hum milhão cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais)
Data do Aditivo: 23.12.2024
Dotação Orçamentária: 22.18.10.301.2210.2031/339034 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB, PSF, PACS, PMAQ, NASF/ Outras Despesas de Pessoal - Terceirização, Ficha 476 Fonte 102,182 e 701 OR MUNICIPAL E FEDERAL.
22.18.10.301.2210.2031/339039 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB, PSF, PACS, PMAQ, NASF/ Outras Despesas de
Pessoal - Terceirização, Ficha 478 Fonte 102,137,181,182 e 701 OR MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL . 22.18.10.302.2210.2032/339034
– MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR(MAC, SAMU, REDE CEGONHA, RBSM,
FAEC, RSME E OUTROS PROGRAMAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ Outras Despesas de Pessoal - Terceirização, Ficha 499 Fonte
102, e 765(107.017) OR MUNICIPAL E FEDERAL. 22.18.10.302.2210.2032/339039 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR(MAC, SAMU, REDE CEGONHA, RBSM, FAEC, RSME E OUTROS PROGRAMAS DA MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE/ Outras Despesas de Pessoal - Terceirização, Ficha 501, Fonte 102, 137, 181 e 765(107.017) OR MUNICIPAL,
ESTADUAL E FEDERAL.
Fundamento Legal: Art. 57 II c/c Art.65 I da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Gabinete do Gestor Municipal, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:4F9C73B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2024

DECRETO Nº 148/2024
Buriti Alegre, 20 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias que específica e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:9FAD8A23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2024

DECRETO n° 149/2024
Buriti Alegre/GO, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 79A, da Quadra 36, situado na Rua Cel. João Inácio, Setor Caládia, neste Município de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento formulado pela Sra. Natalícia Martins de Oliveira

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 79A, com área total de 400,00m², da Quadra nº 36, situado na Rua Cel. João Inácio, neste município de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração, lote 79A-1 e lote 79A-2, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando o decreto nº 091/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.12.2024)

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:FA84B508

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2024

Decreto nº 147/2024
Buriti Alegre, 09 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a cessão do servidor Vinícius Alves Mendonça ao Município de Senador Canedo-GO, com ônus para o município cessionário, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando o Ofício nº 4.589/2024, da Prefeitura de Senador Canedo, solicitando a cessão do servidor Vinícius Alves Mendonça para o exercício de cargo em comissão naquele município, a partir de 1º de janeiro de 2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 02 de dezembro de 2024, que concluiu pela legalidade da cessão solicitada, desde que atendidos os requisitos legais e formais, incluindo a celebração de próprio;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 519/2021, que autoriza a cessão temporária de servidores efetivos para órgãos e entidades públicas municipais, estaduais e federais;
Considerando o interesse público na promoção da cooperação interinstitucional entre os municípios de Buriti Alegre e Senador Canedo;
DECRETA:
Art. 1º Fica o servidor Vinícius Alves Mendonça, inscrito no CPF nº 015.009.091-90, ocupante do cargo efetivo de Agente de Contratação, cedido ao Município de Senador Canedo, com ônus ao cessionário, para o exercício de cargo em comissão, a partir de 1º de janeiro de 2025, enquanto houver interesse das partes.
Art. 2º O vínculo funcional do servidor com o Município de Buriti Alegre será mantido, observando-se as disposições legais aplicáveis, incluindo direitos relacionados a promoção, aposentadoria e demais vantagens previstas na legislação municipal.
Art. 3º A cessão será formalizada mediante instrumento específico firmado entre os municípios de Buriti Alegre e Senador Canedo, em conformidade com a Lei nº 519/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:15A38BA2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, torna público que os processos administrativos nºs 04405 e 4599/2024, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi adjudicado e homologado o resultado no dia **18/12/2024,** cujo objeto são as contratações de pessoas jurídicas para os fornecimentos de eletrodomésticos, material de copa e cozinha, mobiliário escolar, playground, acervo de livros para o acervo das escolas de ensino fundamental e infantil da Secretaria Municipal de Educação de Buriti Alegre/GO, com recursos da Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640/2023, fomento de matrículas em redes e sistemas de ensino, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 0621, do objeto licitado, e a ata da sessão pública do certame do Pregão Eletrônico. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas vencedoras: **C & M COMERCIAL LTDA- ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.521.882/0001-18, vencedora do item: 621, perfazendo um valor de **R$ R$ 57.360,00; RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, vencedora dos itens: 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 618, 619 e 620, perfazendo um valor de **R$ 52.395,69; SONAR EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.749/0001-03, vencedora dos itens: 01 ao 609, perfazendo um valor de **R$ 31.189,00**. Totalizando assim um valor global das contratações de **R$ 140.944,69**. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 18 de dezembro de 2024.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR -
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7DF54A84

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024 A 026/2024 - C & M COMERCIAL LTDA, RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, SONAR EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS

Extrato do Contrato nº	024, 025 E 026/2024
Processos Administrativos nºs	04405 e 4599/2024
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2024
Fundamentação	**Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.**
Objeto	Contratações de pessoas jurídicas para os fornecimentos de eletrodomésticos, material de copa e cozinha, mobiliário escolar, playground, acervo de livros para o acervo das escolas de ensino fundamental e infantil da Secretaria Municipal de Educação de Buriti Alegre/GO, com recursos da Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640/2023, fomento de matrículas em redes e sistemas de ensino, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 0621, do objeto licitado.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Promitente Contratada	**C & M COMERCIAL LTDA- ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.521.882/0001-18, estabelecida na Rodovia BR 280, nº 8450, Bairro Avaí, CEPnº 89.2270-000, Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Item Contratado	621
Valor Total do contrato nº 024/2024	**R$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais)**
Promitente Contratada	**RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, sediada na Avenida Frei Confalloni, nº 634, Qd.111, Lt.32, Conjunto Vera Cruz II, CEP nº 74.495-060, Goiânia – Goiás, Estado de Goiás
Itens Contratados	610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 618, 619 e 620
Valor Total do contrato nº 025/2024	**R$ 52.395,69 (cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**
Promitente Contratada	**SONAR EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.749/0001-03, sediada na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 3.300, Sala 05, Bairro Nações, CEP nº 88.338-065, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.
Itens Contratados	01 ao 0609.
Valor Total do contrato nº 026/2024	**R$ 31.189,00 (trinta e um mil e cento e oitenta e nove reais)**
Valor total das Contratações do pregão Eletrônico 001/2024	**R$ 140.944,69 (cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**
Dotações Orçamentárias	12 - Educação 12.361 - Ensino Fundamental 12.361.1238.1.096 - Construção/Ampliação e Reforma de Escolas 09.18.12.361.1238.2.160 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365 - Educação Infantil 12.365.1238.2.165 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil
Fonte de Recurso	**137.053** – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que será do dia 20/12/2024 a 19/12/2025, podendo ser prorrogados nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Forma de Pagamento	Os pagamentos serão efetuados à vista, após a entrega dos itens, com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida.
Data da assinatura	**20/12/2024**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal Educação de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato das contratações, referente ao Pregão Eletrônico, foi publicado no diário de grande circulação, no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente
Buriti Alegre - Goiás, 20 de dezembro de 2024.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:91C16E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS

Processo Administrativo: 6259/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, torna público, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 24/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, para aquisição de veículos tipo hatch, ano e modelo de fabricação 2024/2025, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 175.180,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais). Fornecedor: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.,inscrita no CNPJ sob nº 37.832.037/0003-58. Buriti Alegre-Goiás, 23 de dezembro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES -
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B17754A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024 - BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024	Processo nº **6247/2024**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Contratação de clínica especializada em reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com doença mental do paciente **Alesson Oliveira Batista**, CPF 702.220.681-32 do sexo feminino maior de 18 anos - período de 12 meses, por decisão judicial, processo nº 5621113-50.2024.8.09.0019 – Mandato nº 3963070**.**
Dotação	**06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0291** - 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odont. Labor Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**
Vigência	O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	19/12/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 19 de Dezembro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:51C38B93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024

Processo nº 2050/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS; Contratado: ARGIO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA, CNPJ: 10.614.564/0001-78; Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 221/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de reforma do PSF (Posto de Saúde Familiar), situado na Rua Jatobá, distrito Campo das Perdizes, Buriti de Goiás, conforme Projeto de Engenharia. Vigência: 01/01/2025 à 30/06/2025; Valor Total do contrato: R$ 309.503,85 (trezentos e nove mil quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Data de assinatura: 23/12/2024.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:87EC82F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

Processo nº 15064/2023; Concorrência Pública nº 001/2023; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: BORGES CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.671.153/0001-61; Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de nº 056/2024 firmado através do processo licitatório CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023, Processo Administrativo nº. 15064/2023 - Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção do Hospital Municipal Ramiro Ramos da Silva, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto de Engenharia e demais documentos anexos ao processo. Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025; Valor Total: R$ 7.468.718,55 (sete milhões quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 23/12/2024.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D06F2EC0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 672/2024

LEI Nº 672/2024 de 24 de dezembro de 2024.

"Confere nome a ponte em estrada vicinal do Município de Buriti de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS,
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominado a ponte localizada sobre o Córrego Jenipapo, na estrada vicinal que dá acesso ao paredão como **"Ponte Fernando Alves Morato"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de BURITI DE GOIÁS, aos 24 de dezembro de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0931AF1E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2024

Processo nº 5163/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS; Contratado: CMS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.179.499/0001-35; Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 236/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Cemitério Municipal, situado à Rua Ranulfo Bueno, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos, conforme Projeto de Engenharia. Vigência: 01/01/2025 à 31/03/2025; Valor Total do contrato: R$ 288.850,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 23/12/2024.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:97C0E31A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2024

Processo nº 5163/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS; Contratado: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 27.850.664/0001-04; Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 283/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica no Setor Serra Azul II, neste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos, conforme Projeto de Engenharia. Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025; Valor Total do contrato: R$ 465.880,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura: 23/12/2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3E5A592A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 PROCESSO ADM: N° 14141/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente a prestação de serviços para evento que acontecerá na Cidade BURITI DE GOIAS/GO onde o contratado irá oferecer toda a Infraestrutura para a realização do réveillon 2024/2025.
Empresas vencedoras valor total: R$ 134.310,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais): **TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA** (35607888000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 no valor total de R$ 134.310,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais).
BURITI DE GOIÁS (GO), segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B1A12688

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 PROCESSO ADM: N° 14141/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente a prestação de serviços para evento que acontecerá na Cidade BURITI DE GOIAS/GO onde o contratado irá oferecer toda a Infraestrutura para a realização do réveillon 2024/2025.
Empresas vencedoras valor total: R$ 134.310,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais): **TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA** (35607888000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 no valor total de R$ 134.310,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
BURITI DE GOIÁS (GO), segunda-feira, 23 de dezembro de 2024.

ÁTILA RUBIA DE DEUS
Autoridade Competente

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EFFDBE0C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 507/2024

Decreto nº 507/2024, de 23 de dezembro de 2024.

"Decreta recesso administrativo em razão das festividades natalinas e ano novo 2025 no município de Buriti de Goiás e dá outras providencias".

A **Prefeita do Município de Buriti de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais, Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República, e ainda:

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas e a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, o que poderá ser alcançado com diminuição do expediente;

CONSIDERANDO que, os serviços emergenciais e essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, manterão o expediente normal.

CONSIDERANDO que, compreende como serviços essenciais os que garantem o funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, bem como os serviços considerados emergenciais, Rede Pública de Saúde;

DECRETA:

Art. 1° - Fica DECRETADO Recesso da Administração Pública Municipal, compreendido entre 23 de dezembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica nos órgãos cujos serviços são essenciais, não admitindo paralisação, tais como Urgência e Emergência e Coleta de Lixo.

Art. 2º - O retorno normal de funcionamento de todos órgãos do Município de Buriti de Goiás será no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 23 de dezembro de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0D73C96C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169

EXTRATO DE CONTRATO
contrato nº 169/2023. objeto: *contratação de empresa especializada para promover a formação continuada dos profissionais e conselheiros da assistência social e educação do Município de Buritinópolis-GO*. espécie: Inexigibilidade nº 016/2023; *EGSM CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA*, CNPJ sob nº 32.000.933/0001-75, valor: 194.204,50 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).; secretaria de assistência social do município de Buritinópolis-GO.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:5A2DD015

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 060/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, CNPJ n° **33.005.172/0001-07,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ADM nº. 001/2024, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2024,** contratada: **MG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº. **45.909.257/0001-07.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.** Fundamento legal: **Artigo 107, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações.** Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Data de assinatura: **19/12/2024.**

MELLYNA DOS SANTOS PEREIRA
Gestora do FMHIS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:23AEF282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 107/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 3º Termo Aditivo FMS nº. 107/2022, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 171/2022,** contratada: **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI,** CNPJ nº. **24.143.376/0001-13.** Objeto: **Implantação sistema de monitoramento do Programa de Apoio à informatização e qualificação dos dados da Atenção Primaria à Saúde – Informatiza APS, conforme Portaria nº 2.983/2019, para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS, gerando relatórios personalizados para tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho.** Fundamento legal: **Artigos 73 e 75, II, da Lei Federal n°.14. 133/2021 e suas alterações.** Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025, Valor Total: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Data de assinatura: **20/12/2024.**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:633D38E1

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 1117/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do Contrato nº. 078/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 1117/2024. Prestador: **BD ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **44.904.259/0001-32.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E PINTURA DO CMEI CRECHE LEONÍSIA MARGARIDA DE OLIVEIRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Global de **R$ 77.446,46 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).** Vigência da sua assinatura em 19 de dezembro de 2024 até dia 03 de fevereiro 2025, a partir da emissão da ordem de serviço.

Cachoeira Alta - GO, 19 de setembro de 2024.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:49A15729

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N. 001/2024

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS**, com sede administrativa descrita no rodapé, para fins de atendimento do que dispõe o art. 196 e seguintes, da Constituição Federal de 1.988, bem como ainda a Lei Federal n° 8.080/90, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações; no teor da Instrução Normativa TCM-GO n° 011, de 31 de outubro de 2024, e suas alterações; embasado nos princípios constitucionais que regem o direito público e administrativo, através

da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que **a partir do dia 27 DE DEZembro de 2.024** encontrará aberto na sede do Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás, sito a **AVENIDA ÁLVARES, S/N°, bAIRRO SANTA CATARINA**, em horário de expediente, compreendido entre **às 07:30 e 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas** o processo de **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços com vistas à promover a complementação dos serviços públicos municipais de saúde para atender os usuários da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Campo Alegre de Goiás para o ano de 2025, nos termos da Tabela de Referência aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde constante no **ANEXO I** e atendidos os termos constantes no presente Edital. O Edital está regido nos moldes da Lei nº 14.133/21, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de dezembro de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:871A7DC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO 1º TEMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 37.615.788/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.40
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Cristalina-GO, 20 de dezembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:7BFDC84B

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO 1º TEMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 077/2024
INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 41.886.613/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE APLICATIVO (FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), QUE POSSIBILITE AOS GESTORES PÚBLICOS O ACESSO RÁPIDO E FÁCIL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Cristalina-GO, 20 de dezembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:47B29697

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO 1º TEMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 018/2024
DISPENSA N° 078/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: GDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.641.230/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA WEB, INCLUSO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO ESPECIALIZADOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Cristalina-GO, 20 de dezembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:1B0FD9B6

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO 1º TEMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 022/2024
INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ:07.797.967/0001-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1 (UMA) LICENÇA DE ACESSO AO SITE BANCO DE PREÇOS, DESTINADA A 3 (TRÊS) USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.536.44 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Cristalina-GO, 20 de dezembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:8585C5C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO 1º TEMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 023/2024
DISPENSA N° 027/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: PROSPERARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 53.481.374/0001-32.
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DE PROGRAMAS/LAUDOS/DOCUMENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO DA 4º FASE DO E-SOCIAL (EVENTOS S-2210/S-2220/S-2240), PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Cristalina-GO, 20 de dezembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:69ADE46B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1 TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO 061/2024 PROCESSO 635/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS.
CONTRATADO:ASECTTA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS LTDA.
VIGENCIA:31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR:R$ 6.750,00(SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA:10 DE DEZEMBRO DE 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART 107 DA LEI 14.133/2021.

Prefeita.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D9D57EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE CANCELAMENTO DISPENSA Nº 048/2024
PROCESSO Nº 052/2024

OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÂO DE CIRUGIA DE SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS COM URGÊNCIA A PACIENTE MARIA ELOA PINHEIRO XAVIER.
DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÂO MUNICIPAL, INFORMO O CANCELAMENTO DO PROSESSO,SENDO QUE O OBJETO NÂO FOI EXECUTADO.

GABINETE MUNICIPAL DE DAMIANÒPOLIS, AO 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:B1C64D57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO ELETRÔNICA Nº 017/2024 PROCESSO Nº 460/2024

PREGÂO ELETRÔNICO Nº 017/2024 FRACASSADO
A EMPRESA MULTPRODUTOS SHOPEE,GEST^^AO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.INABILITADO.MOTIVO: EMPRESA DEIXOU DE PREENCHER UMA SÈRIE DE REQUISITOS DO EDITAL.

Pregoeiro

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A1F09609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 016/2024 PROCESSO 433/2024

INABILITAÇÃO DE PARTICI´PANTE
PREGOEIRO 39.525.279 RODRIGO DA SILVA DIAS inabilitado .motivo:participante deixou de apresentar o item 18 do termo de referencia , o que resulta na desclassificação da proposta.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BD812847

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5540/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **56.910.689 VANESSA SANTOS MORAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ: 56.910.689/0001-46, com o valor global de R$ 34.100,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 23 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:D03E31B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5542/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **CELMA VILAS BOAS DOMINGUES 96493666104,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ: 40.800.206/0001-10, com o valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 23 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:1DC239EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 143/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.787/0001-74.

OBJETO: – Pelo presente Termo Aditivo, nos termos da Cláusula decima terceira, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento para a prestação de serviços de manutenção, recuperação e cadastramento de galerias de rede de águas pluviais e execução de serviços de controle de objetos e limpeza de fossas sépticas no município de Goiatuba-GO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025, com término em 31/12/2025.

Goiatuba-Goiás, 20 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:72383ADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

DAS PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE INDIARA X **GEISMAR FERNANDES SILVA JUNIOR 04168632130 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA O EVENTO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO** do Município de Indiara – Go, contrato **nº 016/2024**, de 20 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 - **DA VIGÊNCIA**: 20/12/2024 a 01/01/2024 – **DO VALOR GLOBAL R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagamento em parcela única conforme solicitação de Ordem de Fornecimento. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.39 – Fonte 100;** SIGNATÁRIOS**:** Pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, como Ordenador de Despesas o Sr. Hélio Rodrigues Nogueira Júnior; Pela Contratada: **GEISMAR FERNANDES SILVA JUNIOR 04168632130; GEISMAR FERNANDES SILVA JUNIOR**; **48.102.983/0001-01**

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:7D781621

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

DAS PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE INDIARA X **ALVES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - DO OBJETO: Prestação de serviços jurídicos para ministrar palestra no Encontro de Vereadores de Indiara/GO visando a capacitação dos mesmos para exercer suas atividadeslegislativas** – Go, contrato **nº 017/2024**, de 20 de dezembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21 - **DA VIGÊNCIA**: 20/12/2024 a 20/02/2025 – **DO VALOR GLOBAL R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pagamento em parcela única conforme solicitação de Ordem de Fornecimento. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.39 – Fonte 100;** SIGNATÁRIOS**:** Pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, como Ordenador de Despesas o Sr. Hélio Rodrigues Nogueira Júnior; Pela Contratada: **ALVES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS; Paulo Ricardo Pereira Silva**; **41.609.927/0001-00**

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:593CD2B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 688/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, AO CONTRATO Nº 688/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: JOSÉ PEDRO REGO NETO, inscrita no **CPF sob nº 011.044.161-31.** Residente na Rua 05, nº 295, Rialma-GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão unilateral. **OBJETO:** Rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL Nº 688/2024, em razão do pedido formulado pela contratante através da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 5774/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 138 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.

Indiara – Goiás, 23 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:DF4D3E20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO UNILATERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 2.107/2024, AO CONTRATO PRIMITIVO N° 318/2024.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA:POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA– Gestora FMS. CONTRATADO: ISABELLY SILVA SOUZA, brasileira, solteira, enfermeira inscrita no COREN/GO sob o n° 689.534. **ESPÉCIE:**Termo Aditivo de Acréscimo de valor. **MODALIDADE:**Credenciamento n° 002/2021, Processo Administrativo nº 5086/2024. **OBJETO:** objeto o acréscimo equivalente à 1,05% (um inteiro e cinco centésimo por cento) do valor global do contrato primitivo, e justifica-se o acréscimo para complementar o montante mensalmente definido no contrato, para mês de dezembro do decorrente ano. **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL inciso I, alínea "b", e §1°, ambos do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.**DO VALOR:** R$ 379,98 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. Ficha 380. Fonte 102. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 2.202/2024, AO CONTRATO PRIMITIVO N° 358/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA– Gestora FMS. CONTRATADO:

FLAVIANY MARIA DA SILVA, brasileira, farmacêutica, inscrita no CRF-GO sob o n° 21553. **ESPÉCIE:**Termo Aditivo de Acréscimo de valor. **MODALIDADE:**Credenciamento n° 001/2023, Processo Administrativo nº 5086/2024. **OBJETO:** objeto o acréscimo equivalente à 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) do valor global do contrato primitivo, e justifica-se o acréscimo para complementar o montante mensalmente definido contrato, para mês de dezembro do decorrente ano. **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL inciso I, alínea "b", e §1°, ambos do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.**DO VALOR:** R$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. Ficha 380. Fonte 102. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 2.109/2024, AO CONTRATO PRIMITIVO N° 950/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA– Gestora FMS. CONTRATADA: ANA GABRIELLY MOURA BORBA, brasileira, casada, ENFERMEIRA, regularmente inscrita no COREN-GO sob a matrícula n° 833.522.**ESPÉCIE:**Termo Aditivo de Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Credenciamento n° 004/2024, Processo Administrativo nº 5086/2024. **OBJETO:** acréscimo equivalente à 1,48% (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) do valor global do contrato primitivo, e justifica-se o acréscimo para complementar o montante mensalmente definido no Edital de Credenciamento n° 004/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021. **DO VALOR:** R$ 287,87 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00– Ficha 352 – Fonte 107. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.
Indiara – Goiás, 23 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:4C8BAB09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 2.108/2024, AO CONTRATO PRIMITIVO N° 956/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADO: CÉLIA DA SILVA MORAIS, brasileira, casada, MUSICOTERAPEUTA, regularmente inscrita na ABMT sob a matrícula n° 061-GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Credenciamento n° 004/2024, Processo Administrativo nº 5086/2024. **OBJETO:** acréscimo equivalente à 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento) do valor global do contrato primitivo, e justifica-se o acréscimo para complementar o montante mensalmente definido no Edital de Credenciamento n° 004/2024, para mês de dezembro do decorrente ano. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021. **DO VALOR:** R$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00– Ficha 352 – Fonte 107. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 2.106/2024, AO CONTRATO PRIMITIVO N° 750/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADO: AMMANDA MURYELLY ALVES SILVA, brasileira, solteira, ENFERMEIRA regularmente inscrita no COREN-GO sob a matrícula n° 830381-ENF. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Credenciamento n° 004/2024, Processo Administrativo nº 5086/2024. **OBJETO:** o acréscimo equivalente à 0,51% (cinquenta e um centésimo por cento) do valor global do contrato primitivo, e justifica-se o acréscimo para complementar o montante mensalmente definido no Edital de Credenciamento n° 004/2024, para mês de dezembro do decorrente ano. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021. **DO VALOR:** R$ 143,97 (cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – Ficha 0380 – Fonte 107. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 2.110/2024, AO CONTRATO PRIMITIVO N° 561/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADO: RONNYCLEY KLAYTON DE MELO BARRETO BRAS, brasileiro, casado, ENFERMEIRO regularmente inscrito no COREN-GO sob a matrícula n° 000681664-ENF. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Credenciamento n° 004/2024, Processo Administrativo nº 5086/2024. **OBJETO:** objeto o acréscimo equivalente à 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor global do contrato primitivo, e justifica-se o acréscimo para complementar o montante mensalmente definido no Edital de Credenciamento n° 004/2024, para mês de dezembro do decorrente ano. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021. **DO VALOR:** R$ 863,63 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 – Ficha 0380 – Fonte 107. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.

Indiara – Goiás, 23 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C8A6641A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 2.201/2024 AO CONTRATO Nº 472/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 2.201/2024 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 472/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, sediada à Avenida Cesar Lattes, nº 131, Qd. 52, Lt. 36, sala 13, Setor Novo Horizonte, na cidade de Goiânia/GO, registrada no CNPJ sob o nº 22.463.415/0001-34. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Reprogramação. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 5958/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.10 do Contrato Primário. **DAS ALTERAÇÕES:** (Supressão) 1 – Execução de um enroncamento de pedra argamassada na orla do lago. 2 – Grama de 50MM esportiva fibrilada monofilamento. 3 – Pista de bicicross. 4 – Deck e pergolado. (Acréscimo) 1 – Paver. 2 – Piso. 3 – Muro de Fechamento. 4 – Fechamento de platibanda em ACM. 5 – Troca de material galeria de águas pluviais. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.
Indiara – Goiás, 23 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:9DDF7583

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ERRATA

O Município de Indiara-GO, torna público por meio desta retificação, que na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 14/2023 do dia 24/11/2023, DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS , PÁGINA 32:
ONDE SE LÊ: aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Roberto Egidio Balestra, processo no 14780005.
LEIA-SE: Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal oriundo da Emenda Parlamentar n° 37210010, proposta n° 11457.539000/1180-02, do Deputado Federal Marcos Abrão, no Valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais).
Ficando assim também retificado o Processo Administrativo n. 5680/2023, Pregão Eletrônico n. 014/2023 e Atas de Registro de Preços n. 1.040/23 e 1.041/23.

Indiara, Goiás, 20 de Dezembro de 2024.

JORDAO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:604347F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 245/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 245/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 245/2024
Tipo de Dispensa: art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: KEILA ALVES TEODORO DA SILVA., pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 47.592.103/0001-03.
Objeto: Fornecimento de água com gás e água sem gás para consumo do Poder Legislativo.
Valor: R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 19/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:BC5FA08B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1090- DIÁRIA VEREADOR FLÁVIO

PORTARIA N.º 1090/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 18/12/2024 compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:C3D12491

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1091- DIÁRIA VEREADOR FLÁVIO

PORTARIA N.º 1091/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 16/12/2024 compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:CD4812E5

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1092- DIÁRIA VEREADOR FLÁVIO

PORTARIA N.º 1092/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 17/12/2024 compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:4E14220B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1093- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 1093/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, no dia 19/12/2024 compareceu ao Escritório Político do Deputado Estadual Ricardo Quirino, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F39D611E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 1094- DIÁRIA VEREADOR PAULO

PORTARIA N.º 1094/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Paulo José Machado Sugai**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:1CD9CBD7

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 246/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 246/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 246/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 61.198.164/0001-60.
Objeto: Prestação de serviços de seguro do veículo oficial Chevrolet Prisma, Placa PRG1D87, de uso do Poder Legislativo.
Valor: R$ 2377,09 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos).
Forma de Pagamento: PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 19/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:838763F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1572

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PAULO SERGIO MACEDO 48930040187**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.169.144/0001-58**, estabelecida na **R MANOEL DA SILVA CASTRO**, PERNAMBUCO, Nº S/N, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de*

transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:69A0865C

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 1571

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***VIP PRODUÇÕES E EVENTOS PROMISSAO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***28.177.980/0001-11****, estabelecida RUA TIRADENTES, N° 154, na cidade de PROMISSÃO, Estado de SÃO PAULO, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de turismo;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para contratação de serviços com segurança, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7978C61F

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 1570

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***21.396.818 HEDER ALVES CRUVINEL****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***21.396.818/0001-45****, estabelecida na R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS, N° 771, JARDIM PLANALTO, na cidade de ITAJA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de turismo;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para contratação de serviços com locação de galpão, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A11A7D6B

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 1569

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***49.049.573 EDUARDO LAMBLEM AMARAL CRUVINEL****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***49.049.573/0001-07****, estabelecida na* ***R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS****, N° S/N, JARDIM PLANALTO, na cidade de ITAJA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de turismo;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para contratação de serviços com produção e apoio as festividades do Réveillon, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0CE4FD5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA
FUNDEB- (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização)

O FUNDEB- (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização), por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, tendo em vista que foi escrito erroneamente, no processo administrativo, de protocolo n°6763/2024:
Onde se lê:
Prestação de serviços de mesas escolares para atender as necessidades das Escolas e Cemeis Municipais de Montes Claros de Goiás.
Leia-se:
Prestação de serviços de mesas escolares para atender as necessidades das Escolas Municipais de Montes Claros de Goiás.

Departamento de Licitações da Prefeitura de Montes Claros de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8BF368D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Medicina Veterinária para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Industria e Comercio município de Montes Claros de Goiás. Especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08 de janeiro de 2025, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 70/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 23 de dezembro de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9A87EC4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 234/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	234/2024
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ sob o n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	REAVEL VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Valor Global:	R$129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)
Prazo de vigência	90 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Data de assinatura	19/12/2024
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelo VEÍCULO entregue será pago mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde – 16.1622.10.122.1004.1222.449052.52

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8C26181E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 235/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	235/2024
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ sob o n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	SUDOESTE MOTORS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.386.630/0001-84
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Valor Global:	R$408.800,00 (quatrocentos e oito mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência	90 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Data de assinatura	19/12/2024
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelo VEÍCULO entregue será pago mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde – 16.1622.10.122.1004.1222.449052.52

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F6F21320

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
DECRETO N° 306/2024 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

DECRETO Nº 306/2024

"Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Federação Goiana de Municípios, com os municípios de filiados a instituição".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, composta pelos **municípios filiados à Federação Goiana de Municípios**, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no auditório Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC GO, na cidade de Goiânia (GO), no endereço R. 107, 151 - St. Sul, Goiânia - GO, com início as 8:00 horas da manhã, tendo como tema central: **"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica",** em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos respectivos órgãos gestores municipais de meio ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7BE47640

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 322 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

Decreta:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais no dia 24 de dezembro de 2024 em virtude do feriado de Natal do dia 25 de dezembro de 2024.

Na unidade básica de saúde PSF I o atendimento no dia 24 de dezembro será de urgência e emergência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VITE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (23/12/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:21BE96E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 221/2024
PROCESSO 11405/2024
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA O REVEILLON 2024/2025 NO EVENTO A SER REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2024 as 15:30 horas.
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 24/12/2024 A 26/12/2024 das 07:00 as 17:00 (horário de Brasília), em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4CD2E022

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 119/2024 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6137/2024

Contratada: PLENA CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA.

Objeto: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Perolândia para prestação de serviços de pequenas cirurgias e procedimentos médicos, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

Assinatura: 16/05/2024

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R$ 67.344,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 09/12/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Sec. de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:AFE98B97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 118/2024 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6137/2024

Contratada: PLENA IMAGEM LTDA.

Objeto: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Perolândia para prestação de serviços de pequenas cirurgias e procedimentos médicos, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

Assinatura: 16/05/2024

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R$ 131.508,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oito Reais)..

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 09/12/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Sec. de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:910EE07A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 120/2024 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6137/2024

Contratada: UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA

Objeto: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Perolândia para prestação de serviços de pequenas cirurgias e procedimentos médicos, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

Assinatura: 16/05/2024

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R$ 89.460,00 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais.

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 09/12/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Sec. de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D33AD6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N° 013/2024

1° TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, representado pela Prefeita Municipal **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, portadora do RG 1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado nesse município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO**, com sede na Rua Neca Borges, 1.003, Sala 1, Centro – Caçu/GO, CEP 75.813-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.630/0001-95, neste ato representada pelo

Sr. Ney Lamboglia, CPF nº 446.757.986-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **nº 013/2024**, firmado em **31/01/2024,** mediante processo de estabelecido na dispensa de n. 016/2024, pelas normas contidas na Lei nº 14.133/2021, visando a prorrogação até **30/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Vigência contratual de **31/12/2024 à 30/11/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor de **R$ 9.800,00 (Nove Mil, Oitocentos Reais)** Mensais, perfazendo assim o valor total de **R$ 107.800,00 (Cento e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.15.15.452.0023.2.022-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia - GO, aos 20 de dezembro de 2024

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:E2F0101F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação n° **59/2024**, Processo Administrativo n° **4349/2024.**

Publique-se.

Pilar de Goiás/GO, 23 de dezembro de 2024.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:C760FC82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 PROCESSO ADM.: Nº 19413/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
Processo Adm.: Nº 19413/2024

Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU/GO, PARA EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DO PROCESSO N° 202400006010692.

Empresas vencedoras valor total: R$ 86.249,95(oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos):**JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**(08694780000200) com os lotes: 2 no valor total de R$ 21.749,95 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**(23276468000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

JOÃO MARIO TOLEDO LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E9CC2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 182/2022
VIGÊNCIA: 21/12/2024 ATE 20/12/2025
PROCESSO: 87093/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0658CDF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01A/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01A/2024
Processo Adm: Nº 4500/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Empresa vencedora valor total: R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais):**TYE VARIEDADES LTDA**(57890107000170) com os lotes: 1 no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A autoridade municipal do órgão FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PROFESSOR JAMIL (GO), segunda-feira, 23 de dezembro de 2024.

WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME/FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D429CE2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2024

Processo Administrativo: 7462/2024
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial 001/2024** do contrato de **nº 152/2024**, referente a contratação com a empresa **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**, para a prestação de serviços de serviços de consultoria ambiental para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME – CNPJ: 12.470.869/0001-88	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 152/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 64.200,00**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
ENCARGOS COM ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39	453

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:AC2B55E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2021

Processo Administrativo: 7343/2024
Poder Executivo e Legislativo
Assunto: Quinto Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 042/2021**, do contrato de nº 091/2021, referente a contratação da empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA,** para a prestação de serviço de locação de software com acesso via internet, para atender Poder Executivo e Legislativo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2021.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
MEGASOFT INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 37.615.788/0001-50	Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 091/2021	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 120.941,40**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	63

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:2C29E2C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022

Processo Administrativo: 7238/2024
Poder Executivo
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 074/2021**, do contrato de nº **019/2022**, referente a contratação da empresa **WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA - ME**, para a prestação de serviço de suporte presencial, suporte remoto, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de computadores, rede de computadores e ativos de rede, instalação e montagem de rede lógica/física/wi-fi e cabeamento estruturado conforme normas vigentes, backup local, disponibilização de antivírus licenciado, proxy/firewall, telefonia, cftv e monitoramento, consultoria técnica.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA - ME CNPJ Nº 38.474.734/0001-85	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 82.800,00**

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	63

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:CC59CECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

Processo Administrativo: 7045/2024
Poder Executivo
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, do contrato de **nº 003/2023**, referente a contratação da empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, para a prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob o nº 14.580.442/001/-69	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2023	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 16.785,60**

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	62

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:DF7DEC24

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2024.

Processo Administrativo nº: 6994/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024,** do contrato de nº **026/2024**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO em nome de **CAMILA HUGUENEY DE CASTRO**, para a Locação de Imóvel Urbano localizado na Avenida Zeca Ferreira, nº 512, Qd. 59, Lt. 03, centro, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, para o Secretaria Municipal de Assistência Social para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.985.994/0001-57.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
CAMILA HUGUENEY DE CASTRO - CPF sob o nº 695.636.241-49	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 026/2024	**R$ 17.040,00**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.36	290

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:F355FF82

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2023

Processo Administrativo: 6901/2024
Fundo Municipal de Assistência Social

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 001/2022**, do contrato de nº 048/2023, referente a contratação da empresa para prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para atender as necessidades da população do município de Santa Rita do Araguaia – GO.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6901/2024

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: PAX SOCIAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
048/2023	R$ 54.218,80(cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
PAX SOCIAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME CNPJ Nº º 29.368.508/0001-29	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 048/2023	02/01/2025 À 31/12/2025	**R$:54.218,80**

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:192124B0

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2024.

Processo Administrativo nº: 6980/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024,** do contrato de nº **024/2024**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO em nome de **RICARDO BRUNO CARVALHO DE JESUS**, para a Locação de Imóvel Urbano localizado na Rua Epifânio Moreira dos Santos, Quadra 46, lote 11, casa 04, S/N, centro, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, para o Secretaria Municipal de Assistência Social para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.985.994/0001-57.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
RICARDO BRUNO CARVALHO DE JESUS - CPF sob o nº 010.830.611-94	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 024/2024	**R$ 8.400,00**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.36	285	100

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:810424C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2024

Processo Administrativo: 7655/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 113/2024**, referente a contratação a Sra. **RHAIZA FREITAS PAIXÃO**, para a prestação de serviços de serviços de Odontólogo para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
RHAIZA FREITAS PAIXÃO - CPF n° 046.293.001-71	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 113/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 48.240,00**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	05.17.10.301.1014.2.045.3.3.90.36	338

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:2C83A67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2024

Processo Administrativo: 8451/2024
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 225/2024**, referente a contratação a Sra. **LUDIMILLA DE PAULA**, para a prestação de serviços de serviços de Educador Físico para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
LUDIMILLA DE PAULA - CPF n° 013.769.981-65	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 225/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 39.765,84**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36	334

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:8BA35C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2024

Processo Administrativo: 8453/2024
Poder Executivo
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 228/2024**, referente a contratação da empresa **CLINICA MEDICA MEDINA LTDA**, para a prestação de serviços de exames médico hospitalar para o município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
CLINICA MEDICA MEDINA LTDA - CNPJ: 11.157.515/0001-16	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 228/2024	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 540.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.39	348

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C6B4DD51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 121/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 30/12/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos – GO.**. O Termo de Referência e o modelo de declaração que não emprega menores se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e do responsável legal para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO, 24 de dezembro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:9DA4AFE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CPAP AUTOMATICO COM MASCARA NASAL, EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: CPAP AUTOMÁTICO (AUTO-CPAP) processo 55/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	3.650,33
TOTAL				**3.650,33**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 05.652.247/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CPAPAUTOMÁTICO PARAAPNEIA DO SONO KIT COMPLETO VEM COM MÁSCARA NASAL N5 AJUSTÁVELAOS TAMANHOS P.M.G+ UMIDIFICADOR AQUECIDO + CALIBRAGEM DO CPAP + MEMÓRIA 8GB + BOLSA KIT VIAGEM MODO DE FUNCIONAMENTO: CPAP FIXO, CPAP AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 30 DB; GARANTIA: 12 MESES (CPAP), 12 MESES (UMIDIFICADOR AQUECIDO), 3 MESES (DEMAIS ACESSÓRIOS - MÁSCARA APENAS DEFEITO DE FABRICAÇÃO); REGISTRO NAANVISA: INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CMH2O; DEFINE PRESSÃO FIXA: SIM (NO MODO CPAP); DEFINE PRESSÃO AUTOMÁTICA: SIM; DISPLAY: SIM; RELATÓRIO DO SONO: SIM; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA INTERNA- EMBUTIDA QUE ARMAZENA DADOS COMPLETOS DA NOITE PASSADA E DAS ÚLTIMAS 365 NOITES	UND		1,0000	2.500,0000	2.500,0000
Total							**2.500,0000**

Total	**2.500,0000**

312 - Centi ® e-Assinatura: e9Qs$Z58teX Emitido em 18/12/2024 por kalita.souza Página 1 de 2

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 18 de dezembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: e9Qs$Z58teX Emitido em 18/12/2024 por kalita.souza Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1E0D1DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 041/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva Arantes**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, sediada na Avenida Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt.06, Vila Brasília, CEPnº 74.911-360, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor **Paulo Victor Martins de Souza**, portador da carteira de identidade nº 5.764.587 - SSP/GO e CPF nº 574.295.351-68, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 6214/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o acréscimo quantitativo de 25%, com efeito a partir da data da assinatura, correspondente a:

Item	Qtd	Und.	Descrição dos Medicamentos	Marca	Quantidade Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Unitário	Valor Total Antes do Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Total Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Diferença em Valor para Empenho
09	6.000	Und	Cloridrato de Nortriptilina 25mg comprimido	Cellera	**7.500**	R$ 0,31	R$ 1.860,00	R$ 2.325,00	**R$ 465,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.130 – **Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica**
2024 - **0325** – 3.3.90.30.09 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 137 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES
Gestora do FMS
Contratante

Científica Médica Hospitalar LTDA
CNPJ nº 07.847.837/0001
PAULO VICTOR MARTINS DE SOUZA
C.I.: nº 5.764.587 - SSP/GO e CPF nº 574.295.351-68
Procurador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:466AC89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 043/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva Arantes**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.927.876/0001-67, domiciliada na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, CEP nº 37.640-000, Extrema – Minas Gerais, neste ato representada pelo seu diretor comercial o senhor **Maurício Ciceri**, portador da carteira de identidade nº 3.050.536.501 - SSP/RS, e CPF nº 612.162.590-20, por

seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 6216/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o acréscimo quantitativo de 25%, com efeito a partir da data da assinatura, correspondente a:

Item	Qtd	Und.	Descrição dos Medicamentos	Marca	Quantidade Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Unitário	Valor Total Antes do Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Total Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Diferença em Valor para Empenho
07	12.000	Und	Cloridrato de Clorpromazina 100mg comprimido	Cristália	**15.000**	R$ 0,28	R$ 3.360,00	R$ 4.200,00	**R$ 840,00**
08	9.000	Und	Cloridrato de Fluoxetina 20mg comprimido ou cápsula	Prati Donaduzzi	**11.250**	R$ 0,0697	R$ 627,30	R$ 784,12	**R$ 156,82**
10	6.000	Und	Diazepam 10mg comprimido	Santisa	**7.500**	R$ 0,0499	R$ 299,40	R$ 374,25	**R$ 74,85**
14	6.000	Und	Furosemida 40mg comprimido ou cápsula	Prati Donaduzzi	**7.500**	R$ 0,0553	R$ 331,80	R$ 414,75	**R$ 82,95**
17	5.000	Und	Loratadina 10mg comprimido	Cimed	**6.250**	R$ 0,0799	R$ 399,50	R$ 499,38	**R$ 99,88**
22	20.000	Und	Paracetamol 500mg comprimido	Brasterapica	**25.000**	R$ 0,071	R$ 1.420,00	R$ 1.775,00	**R$ 355,00**
								Total	**R$ 1.609,50**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.130 – **Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica**
2024 - **0325** – 3.3.90.30.09 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 137 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES
Gestora do FMS
Contratante

Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 12.927.876/0001-67
MAURÍCIO CICERI
C.I.: nº 3.050.536.501 - SSP/RS, e CPF nº 612.162.590-20
Diretor Comercial

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9184918A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 040/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva Arantes**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.761.551/0001-31, sediada na Avenida Tropical, s/nº, Qd. 11, Lt. 05, Setor Jardim Tropical, CEPnº 74.946-540, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio/administrador o senhor **Ranieri Pereira Corrêia**, portador da carteira de identidade nº 1.571.109 – DGPC/GO e CPF nº 306.954.651-04, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 6213/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o acréscimo quantitativo de 25%, com efeito a partir da data da assinatura, correspondente a:

Item	Qtd	Und.	Descrição dos Medicamentos	Marca	Quantidade Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Unitário	Valor Total Antes do Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Total Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Diferença em Valor para Empenho
01	15.000	Und	Amoxilina + Clavulanato de Potássio 500+125mg comprimido ou cápsula	Ranbaxi	**18.750**	R$ 1,089	R$ 16.335,00	R$ 20.418,75	**R$ 4.083,75**
02	6.000	Und	Anoladipino 5mg comprimido	Prati	**7.500**	R$ 0,028	R$ 168,00	R$ 210,00	**R$ 42,00**
03	6.000	Und	Anoladipino 10mg comprimido	Geolab	**7.500**	R$ 0,045	R$ 270,00	R$ 337.50	**R$ 67,50**
04	9.000	Und	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Eurofarma	**11.250**	R$ 0,1699	R$ 1.529,10	R$ 1.911,38	**R$ 382,28**
05	9.000	Und	Carbamazepina 200mg comprimido	União	**11.250**	R$ 0,1699	R$ 1.529,10	R$ 1.911,38	**R$ 382,28**
06	18.000	Und	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido	Neo Química	**22.500**	R$ 0,0499	R$ 898,20	R$ 1.122,75	**R$ 224,55**
11	40.000	Und	Dipirona sódica 500mg comprimido	Prati	**50.000**	R$ 0,1299	R$ 5.196,00	R$ 6.495,00	**R$ 1.299,00**
15	15.000	Und	Glicazida 30mg comprimido	Pharlab	**18.750**	R$ 0,0999	R$ 1.498,50	R$ 1.873,12	**R$ 374,62**
16	18.000	Und	Glicazida 60mg comprimido	Pharlab	**22.500**	R$ 0,3199	R$ 5.758,20	R$ 7.197,75	**R$ 1.439,55**
20	45.000	Und	Sais para reidratação oral Pó envelope 27,9g	Natulab	**56.250**	R$ 0,74	R$ 33.300,00	R$ 41.625,00	**R$ 8.325,00**
								Total	**R$ 16.620,53**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.130 – **Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica**
2024 - **0325** – 3.3.90.30.09 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 137 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES
Gestora do FMS
Contratante

Apgyn Distribuidora Hospitalar LTDA
CNPJ nº 47.761.551/0001-31
RANIERI PEREIRA CORRÊIA
C.I.: nº 1.571.109 – DGPC/GO e CPF nº 306.954.651-04
Sócio/Administrador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AC9C02D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA NOBRE MEDICAMENTOS LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA NOBRE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 042/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva Arantes**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **NOBRE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.560.426/0001-99, sediada na Avenida Comercial, s/n°, Qd. 05, Lt. 11, Loja 11, Bairro Parque Rio Branco, CEP nº 72.870-083, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio/administrador o senhor **Samerson de Camargo Goncalves**, portador da carteira de identidade nº 5.039.527 – SPTC/GO e CPF nº 018.171.041-28, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 6215/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o acréscimo quantitativo de 25%, com efeito a partir da data da assinatura, correspondente a:

Item	Qtd	Und.	Descrição dos Medicamentos	Marca	Quantidade Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor U nitário	Valor Total Antes do Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Total Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Diferença em Valor para Empenho
12	6.000	Und	Fenitoína 100mg comprimido	Teuto	**7.500**	R$ 0,152	R$ 912,00	R$ 1.140,00	**R$ 228,00**
13	10.000	Und	Fenobarnital 100 mg comprimido	Teuto	**12.500**	R$ 0,159	R$ 1.590,00	R$ 1.987,50	**R$ 397,50**
18	10.000	Und	Nitrofurantoína 100MG -Cápsula	Teuto	**12.500**	R$ 0,237	R$ 2.370,00	R$ 2.962,50	**R$ 592,50**
19	20.000	Und	Omeprazol 20mg cápsula	Cimed	**25.000**	R$ 0,039	R$ 780,00	R$ 975,00	**R$ 195,00**
21	3.000	Und	Succinato de Metoprolol 25mg comprimido de liberação prolongada	Cimed	**3.750**	R$ 0,300	R$ 900,00	R$ 1.125,00	**R$ 225,00**
								Total	**R$ 1.638,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.130 – **Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica**
2024 **- 0325** – 3.3.90.30.09 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 137 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

.
Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES
Gestora do FMS
Contratante

Nobre Medicamentos LTDA
CNPJ nº 49.560.426/0001-99
SAMERSON DE CAMARGO GONCALVES
C.I.: nº 5.039.527 – SPTC/GO e CPF nº 018.171.041-28
Sócio/Administrador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0C05A182

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 671/2024

LEI Nº 671/2024, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ALTERA A LEI Nº 485/2016 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº485 de 12 de dezembro de 2016, Código Tributário Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 101 - O valor venal do imóvel, assim entendido o valor que este alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições do mercado, será apurado da seguinte forma:
I - através da Planta de Valores Imobiliários do Município, para os terrenos;
II - através do Anexo XIII desta Lei relativamente às edificações.
§ 1º A Planta de Valores Imobiliários do Município de Buriti de Goiás conterá os seguintes anexos:
I - Anexo XII - tabela dos valores genéricos, por m² (metro quadrado) dos terrenos;
II - Anexo XIII - tabelas de avaliação, por m² (metro quadrado) das edificações e fatores de correção quanto ao padrão construtivo e estado de conservação.

§ 2º Para o cálculo do IPTU dos valores de referência do metro quadrado das edificações, serão os contidos no Anexo XIII desta Lei atualizados monetariamente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 3º Os valores venais da Planta de Valores Imobiliários serão atualizados anualmente com base no sistema de atualização monetária vigente, na forma prevista no Art. 325 desta Lei.
Art.102 - O valor venal do imóvel não construído resultará da multiplicação:
I - da sua área total pelo valor unitário do metro quadrado constante da Planta de Valores Imobiliários;
II - pelos fatores de correção instituídos na Planta de Valores Imobiliários.
Art. 103 - O imposto será calculado aplicando-se as seguintes alíquotas sobre o valor da base de cálculo:
I - para os imóveis não edificados - 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento);
II - para os imóveis edificados - 0,20% (zero vírgula vinte por cento).
Art. 134 - Em nenhuma hipótese o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, será inferior a 10 (dez) Unidades Fiscal do Município – UFM.
Art. 311 - O julgamento em Segunda Instância é de competência do Chefe do Poder Executivo.
§ 1° O Prefeito será assessorado pelo Órgão Jurídico do Município, ao qual caberá a preparação do processo para julgamento.
§ 2° Das decisões de Primeira Instância caberá recurso para a Instância Administrativa Superior:
I - voluntário, quando requerido pelo sujeito passivo no prazo de 20 (vinte) dias a contar da notificação do despacho quando a ele contrárias no todo ou em parte;

II - de ofício, a ser obrigatoriamente interposto pela autoridade julgadora, imediatamente e no próprio despacho, quando contrárias, no todo ou em parte, ao Município, desde que a importância em litígio exceda a uma vez o valor da UFM definida neste Código.
§ 3° O recurso terá efeito suspensivo.
§ 4° Enquanto não interposto o recurso de ofício, a decisão não produzirá efeito.
Art. 325. (...)
§ 2º A atualização a que se refere este artigo será feita:
I - anualmente, por ato do chefe do Poder Executivo, para:
valores venais de imóveis, conforme Anexos XII e XIII sujeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

Art. 2º. A Seção II, do Capítulo II, do Título II, da Lei nº 485 de 12 de dezembro de 2016, Código Tributário Municipal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 101-A - Os padrões construtivos e respectivos fatores considerados para a determinação da base de cálculo do IPTU obedecerão à classificação disposta no Anexo XIII.
Parágrafo único. Os critérios para o enquadramento dos padrões construtivos das unidades imobiliárias obedecerão ao disposto no Anexo XIII, após o somatório da pontuação obtida através das Tabelas 01 a 07, ambas desta Lei.

Art. 102-A - O valor venal do imóvel construído será apurado pela soma do valor do terreno, calculado conforme o art. 102 desta Lei, com o valor da construção, resultante, simultaneamente:
I - do produto da área construída pelo valor unitário do metro quadrado de construção, conforme Anexo XIII desta Lei;

II - da aplicação dos Fatores de Padrão Construtivo a que alude o art. 101-A, desta Lei, após o seu enquadramento, segundo o Anexo XIII desta Lei;

III - da aplicação dos Fatores Correcionais das Edificações, pelo seu estado de conservação, segundo o Anexo XIII desta Lei.

Art. 3º - A Seção IX, do Capítulo II, do Título III, da Lei nº 485 de 12 de dezembro de 2016, Código Tributário Municipal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 311-A. A decisão, na instância Administrativa superior, será proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento do processo, aplicando-se para a notificação do despacho as modalidades previstas para a Primeira Instância.
§ 1° Decorrido o prazo definido neste artigo sem que tenha sido proferida a decisão, não serão computados juros e atualização monetária a partir dessa data.
§ 2° A Segunda Instância Administrativa será representada pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 3° O recurso voluntário poderá ser impetrado independentemente de apresentação da garantia de instância.

Art. 4º. A Lei nº485 de 12 de dezembro de 2016, Código Tributário Municipal passa a vigorar acrescida dos Anexos XII e XIII, com a seguinte redação:

ANEXO XII
PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS

TABELA ÚNICA
PREÇOS DO METRO QUADRADO DE TERRENOS

SETOR / DISTRITO	QUADRAS	VALOR M² / R$
Campo das Perdizes	Todo o Distrito	R$ 50,00
Dos Eucaliptos	Todas as quadras	R$ 65,00
Esplanada	Todas as quadras	R$ 65,00
Residencial Braz	Todas as quadras	R$ 65,00
Novo Horizonte	Demais Lotes	R$ 75,00
Novo Horizonte	Lotes frente para Av. Serra Dourada	R$ 80,00
Residencial Luiz Paulo	Todas as quadras	R$ 95,00
Residencial Pôr do Sol	Todas as quadras	R$ 95,00
Serra Azul IV	Todas as quadras	R$ 95,00
Serra Azul III	Todas as quadras	R$ 100,00
Serra Azul II	Demais Lotes	R$ 100,00
Serra Azul II	Lotes com frente para Av. Dep. Solon Amaral,	R$ 130,00
Serra Azul	Demais Lotes	R$ 100,00
Serra Azul	Lotes frente para Av. Serra Dourada	R$ 110,00
Buriti	Demais Lotes	R$ 80,00
Buriti	Lotes com frente para Av. Dep. Solon Amaral	R$ 150,00
Buriti III	Demais Lotes	R$ 130,00
Buriti III	Lotes com frente para Av. Dep. Solon Amaral	R$ 190,00
Serra Dourada	Demais Lotes	R$ 120,00
Serra Dourada	Lotes com frente para Av. Dep. Solon Amaral, (**menos frente para Praça Central Ari Vicente de Lima**)	R$ 130,00
Serra Dourada	Lotes com frente para Praça Central Ari Vicente de Lima	R$ 200,00
Eleuzer Gomes	Quadras 01, 02, 05, 06, 07, 15, 16	R$ 75,00
Eleuzer Gomes	Demais Lotes	R$ 80,00
Eleuzer Gomes	Lotes frente para Av. Serra Dourada	R$ 110,00
Eleuzer Gomes	Quadras 26, 27 e 28	R$ 130,00
Eleuzer Gomes	Quadras 06, 07, 08, 11, 16, 17, 18, 22, 21 com Frente para a Av. Centenário das Assembleias de Deus	R$ 140,00
Eleuzer Gomes	Lotes com frente para Av. Dep. Solon Amaral	R$ 190,00
Eleuzer Gomes	Lotes com frente para Praça Central Ari Vicente de Lima	R$ 200,00

FATORES DE CORREÇÃO DOS TERRENOS

O valor do lote será obtido em função do valor do metro quadrado de terreno, estabelecido pela Lei, aplicando os fatores de correção abaixo estabelecidos:

1 - Fator de correção quanto a situação do terreno na quadra:

- Esquina.....1,30
- Encravado 0,50
- Meio de quadra 1,00
- Toda a quadra 1,30
- Gleba 0,70

2 - Fator de correção quanto a topografia do terreno:

Características do Terreno Fator de Correção

- Plano 1,00

- Aclive 0,80
- Declive 0,80

- Irregular 0,80

3 - Fator de Correção quanto ao número de frente do imóvel voltado para vias públicas:

Número de Frentes Fator de Correção

1 1,00
2 1,10
3 1,20

4 1,30

ANEXO XIII
PLANTA GENÉRICA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÕES

TABELA 01

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO DE ÁREA CONSTRUÍDA E TIPO DE IMÓVEL

TIPO DE EDIFICAÇÃO (Te)	REFERÊNCIA CUB/m²	VALOR REF. 2025
Casa	Projetos – padrão residencial normal R-1	R$ 1.811,55
Sobrado	Projetos – padrão residencial normal R-1 - acrescido de 25%	R$ 2.383,63
Apartamento	Projetos – padrão residencial normal R-8	R$ 1.583,70
Barracão	Projetos – padrão residencial baixo PIS	R$ 1.118,59
Loja	Projetos – padrão comercial normal CSL-8	R$ 1.580,12
Sala/Escritório	Projetos – padrão comercial normal CSL-8	R$ 1.580,12
Galpão Comum	Projetos – padrão galpão industrial GI - diminuído de 20%	R$ 719,70
Galpão Industrial	Projetos – padrão galpão industrial GI	R$ 899,62
Telheiro	Projetos – padrão galpão industrial GI - diminuído de 60%	R$ 359,85
Especial	Projetos – padrão comercial normal CSL-8	R$ 1.769,73

TABELA 02

TABELA DE FATORES CORRECIONAIS DAS EDIFICAÇÕES PELO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	**FATOR DE CORREÇÃO**
Ótima	1,00
Boa	0,85
Regular	0,65
Ruim	0,50

TABELA 03

COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO PADRÃO

N.º de Ordem	**Componentes Básicos**	**Pontos**
1	Estrutura	15
2	Cobertura	10
3	Forro	8
4	Paredes e Painéis	14
5	Revestimento Externo	5
6	Revestimento Interno	14
7	Pavimentação Área Coberta	14
8	Instalação Elétrica	4
9	Instalação Hidrossanitária	6
10	Pintura	10
	TOTAL DE PONTOS	**100**

A – Os componentes das edificações serão classificados por categorias de materiais, aos quais serão atribuídos pontos, visando determinar o tipo e padrão da construção, com base nos materiais efetivamente utilizados.

B – Os pontos atribuídos às edificações serão utilizados de maneira subsidiária a fim de informação no Cadastro Imobiliário Municipal.

TABELA 04

AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES
POR COMPONENTES POR CATEGORIA DE MATERIAL

COMPONENTES BÁSICOS POR CATEGORIA DO MATERIAL	**PONTOS**
01 – ESTRUTURA (P1)	
Alvenaria	2
Alvenaria com amarração de concreto	5
Mista com amarração e pilares	10
Concreto	15
02 – COBERTURA (P2)	
Coberturas especiais	10

Cobertura em telhas de barro, assente sobre estrutura de madeira ou aço	8
Cobertura em telha de cimento amianto assente sobre estrutura de madeira ou aço	6
Cobertura de palha ou similares	0
03 – FORRO (P3)	
Laje de concreto	7
Especiais	8
PVC/ Gesso Simples	5
Madeira	6
Sem forro	0
04 – PAREDES E PAINEIS (P4)	
Alvenaria, esquadrias metálicas, vidros e ferragens	14
Alvenaria, com esquadrias de madeira, vidros e ferragens	11
Alvenaria com esquadrias populares e ferragem nas portas externas	8
Alvenaria e apenas portas de acesso	3
Outros tipos de paredes populares	2
05 – REVESTIMENTO EXTERNO (P5)	
Emboço e/ou reboco	5
Chapisco	2
Sem revestimento	0
06 – REVESTIMENTO INTERNO (P6)	
Emboço e/ou reboco, nos quartos, salas e cerâmica ou azulejo até o teto na cozinha e banheiros	14
Emboço e/ou com cerâmica e azulejo a meia altura	10
Emboço e/ou reboco em acabamento rústico	4
Sem revestimento interno ou precário	0
07 – PAV. ÁREAS COBERTAS (P7)	
Pavimentações especiais	14
Madeira nos quartos e sala e cerâmica nos banheiros, cozinha e varandas	10
Cerâmica em todo o piso	7
Contra piso em concreto e cimentado liso	4
Contra piso em concreto bruto	2
Sem pavimentação	0
08 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (P8)	
Instalações especiais	4
Embutidas, com interruptores e tomadas de boa qualidade	3
Aparentes, com interruptores e tomadas simples	1
Sem instalação elétrica	0
09 – INST. HIDROSSANITÁRIA (P09)	
Embutida na parede, aparelho sanitários completos e de boa qualidade com ligação com a rede de água, esgoto ou fossa asséptica	6
Popular semi-aparente com parte dos aparelhos, ligado ou não a rede de esgoto fossa asséptica e rede de água	2
Sem instalação hidrossanitária	0
10 – PINTURA (P10)	
Com massa corrida interna, tinta de boa qualidade e acabamento	10
Com massa corrida e pintura normal	8
Pintura de boa qualidade sem massa corrida	6
Pintura popular com resina PVA	4
Caiação	2
Sem pintura	0

TABELA 05

FATORES DE CORREÇÃO, CONFORME O TIPO DE TRATAMENTO DA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO (Pe)

ÁREA EXTERNA (Pe)	
Com tratamento paisagístico, piscina, pisos especiais e/ou gramado	1,25
Com gramado e pisos especiais	1,10
Em contrapiso de concreto e cimentado	1,05
Terreiro ou área externa tipo popular	1,00

TABELA 06

FATOR DE COMPENSAÇÃO PARA AS ÁREAS COBERTAS E ABERTAS (C)

ÁREAS COBERTAS (C)	
Varandas, churrasqueiras, áreas de serviço com bom acabamento, telhas de barro, revestimentos	0,8
Varandas, churrasqueiras, áreas de serviço e similares com acabamento simples	0,6
Telheiros, puxados, áreas de serviço e similares com acabamento e cobertura simples	0,4

A – O Fator de Compensação é utilizado para dar equidade entre a área construída útil fechada e as áreas cobertas e abertas. Ao se multiplicar o Fator (C) as áreas cobertas e abertas podemos somá-la as áreas fechadas e com isto obter a área total da edificação.

B – A área total da edificação (A) será calculada da seguinte forma:

$A = A1 + A2 \bullet C$

A = Área total da edificação
A1 = Área útil fechada e coberta
A2 = Área aberta e coberta
C = Fator de compensação

CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO

A – O Valor Venal da Edificação (V) será calculado multiplicando-se o preço por metro quadrado de uma edificação(Te) constante da Tabela 01, pela área total da edificação (A) pelo fator de correção de áreas externas (Pe) e pelo estado de estado de conservação (Ec) constante da Tabela 02.
B – O Valor Venal da Edificação será calculado da seguinte forma:

V = [(Te • A • Pe)• Ec]

NOTA: O valor venal do imóvel é a soma do valor do terreno e do valor da edificação, se houver.

Gabinete da Prefeita de BURITI DE GOIÁS, aos 24 de dezembro de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DA9D2B11

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 2.519/2024

PORTARIA nº 2.519/2024, de 23 de dezembro 2024.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União referente ao 13° salário, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
35	CARLOS PEREIRA FILHO	653.814.916-20	13º/2024	557,56
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	13º/2024	1483,39
391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	13º/2024	1421,20
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	13º/2024	557,56
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	13º/2024	557,56
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	13º/2024	1356,52
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	13º/2024	557,56
103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	13º/2024	557,56
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	13º/2024	1483,39
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	13º/2024	1483,39
92	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	839.597.691-72	13º/2024	557,56
374	WELMAN CAETANO DA SILVA	275.444.398-36	13º/2024	1483,39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 23 dias de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A5F5FA09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 526, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Orçamento 2025

LEI Nº 526, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás- GO, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS-GO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 48.499.500,67 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.825.063,97
RECEITA PATRIMONIAL	149.452,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.681.363,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.184.887,48
SUB-TOTAL	44.840.767,32
ALIENAÇÃO DE BENS	106.700,00
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.181.537,44

TÍTULOS	TOTAL
SUB-TOTAL	8.288.237,44
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.629.504,09
SUB-TOTAL	-4.629.504,09
TOTAL GERAL	48.499.500,67

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 48.499.500,67 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e reais e sessenta e sete centavos).

I - Orçamento fiscal em R$ 48.499.500,67 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e reais e sessenta e sete centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R$ 0,00 (zero).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.640.512,50		1.640.512,50
FMDCA	29.763,94		29.763,94
FUNDO GESTOR DO FUNDEB	5.464.303,98		5.464.303,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.084.060,66		2.084.060,66
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	119.055,76		119.055,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.625.521,63		9.625.521,63
GABINETE DO PREFEITO	838.724,07		838.724,07
RESERVA DE CONTINGENCIA	480.150,00		480.150,00
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.928.522,75		1.928.522,75
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	7.042.163,85		7.042.163,85
SEC. DE HABITAÇÃO, URBANISMO E TRANSP.	12.864.064,81		12.864.064,81
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.338.762,99		4.338.762,99
SECRETARIA FINANÇAS	2.043.893,73		2.043.893,73
TOTAL GERAL	48.499.500,67	0,00	48.499.500,67

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDAD	E TOTAL
Administração	6.485.773,38		6.485.773,38
Agricultura	1.029.852,38		1.029.852,38
Assistência Social	29.763,94		29.763,94
Assistência Social	2.084.060,66		2.084.060,66
Comércio e Serviços	66.687,51		66.687,51
Cultura	1.982.036,55		1.982.036,55
Desporto e Lazer	597.520,00		597.520,00

Educação	5.464.303,98		5.464.303,98
Educação	4.462.607,30		4.462.607,30
Encargos Especiais	649.112,00		649.112,00
Gestão Ambiental	898.670,37		898.670,37
Habitação	119.055,76		119.055,76
Habitação	432.391,16		432.391,16
Judiciária	19.807,90		19.807,90
Legislativa	1.640.512,50		1.640.512,50
Reserva de Contingência	480.150,00		480.150,00
Saneamento	1.483.016,61		1.483.016,61
Saúde	9.625.521,63		9.625.521,63
Transporte	4.658.578,69		4.658.578,69
Urbanismo	6.290.078,35		6.290.078,35
TOTAL GERAL	48.499.500,67	0,00	48.499.500,67

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.640.512,50
FMDCA	29.763,94
FUNDO GESTOR DO FUNDEB	5.464.303,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.084.060,66
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	119.055,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.625.521,63
GABINETE DO PREFEITO	838.724,07
RESERVA DE CONTINGENCIA	480.150,00
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.928.522,75
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	7.042.163,85
SEC. DE HABITAÇÃO, URBANISMO E TRANSP.	12.864.064,81
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.338.762,99
SECRETARIA FINANÇAS	2.043.893,73
TOTAL GERAL	48.499.500,67

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES
Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 80% (oitenta por cento) do mesmo, de acordocom o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 80% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) a abrir na vigência deste orçamento os créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários, mediante a utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV, dos §§ 1º, 2º e 4º do Artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, até o limite de 80% (oitenta por cento), para atender insuficiências de dotações orçamentárias.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:B0436C37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2024

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	27630/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 045/2024
N° do contrato:	**087/2024**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO; FUNDEB; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:	CMQ EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob n º 21.440.327/0001-54.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DA TURMA DO CABEÇA OCA NA ESCOLA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO.**
Valor Global:	**R$ 7.103.434,08 (sete milhões e cento e três mil e quatrocentos e trinta quatro reais e oito centavos).**
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, com término em 20/12/2025, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, conforme prescrito no art. 107, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).
Dotação:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação/Ensino Fundamental; 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação/Educação Infantil; 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 - FUNDEB – Ensino Fundamental; 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00 - FUNDEB – Educação Infantil; 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00 -FME – Fundo Municipal de Educação/Ensino Fundamental; 14.62.12.365.1237.2126.3.3.90.30.00 - FME – Fundo Municipal de Educação/Educação Infantil.

Data assinatura:	**20/12/2024**
Gestor do Fundo Municipal de Educação (FME) e FUNDEB:	**SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA**
Gestor do Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Fiscal do Contrato:	**ARLETE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO**
Gestor do Contrato:	**LUCAS GONÇALVES**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:76E854DB

